

O SARGENTO

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS

Director: A. Lima Coelho • 0,75 € • Ano XXVII • Outubro / Novembro / Dezembro 2018 • Nº 102

"Falta de Despacho Prejudicou Promoções"



*A Direcção da ANS e de O Sargento
desejam Feliz Natal e Próspero
Ano Novo.*

*As palavras são as mesmas,
mas sempre sentidas e renovadas.*

16



**Eleições para o biénio
2019-2020**

8 / 9



**A Condição Militar e a
Contratação Colectiva**

16



**31 de Janeiro
Dia Nacional do Sargento**



EDITORIAL

Fim de um Ciclo, Continuação dos Mesmos Objectivos!

Aproxima-se o final do mandato dos actuais Órgãos Sociais da nossa ANS. A actual Direcção, com o sentido de responsabilidade próprio de quem abraça estas causas, está já a preparar o acto mais significativo da vida democrática da nossa associação, as eleições para os próximos Órgãos Sociais, para uma nova etapa, na caminhada encetada há quase 30 anos!

Será uma etapa que, como muitas anteriores, não se avizinha fácil, mas que, também como no passado, nela sabermos enfrentar colectivamente, com determinação, coragem e inteligência, os ataques à condição militar, aos nossos direitos e exigir o cumprimento da legislação em vigor.

Como dizíamos, os tempos não vão ser fáceis. Mas há razões para enfrentarmos com determinação e coragem as dificuldades. Desde logo porque durante o ano de 2019 iremos assinalar, em eventos de “intensidade e geometria variável”, os 30 anos de existência desta associação representativa de classe. Uma classe que percebeu a urgência em constituir a sua associação, pela necessidade de ter uma voz que difundisse e defendesse a consciência de classe, uma voz que defendesse os seus direitos, uma voz que defendesse a consciência de cidadão com direitos... e com direito a ter direitos!

Para além do acto eleitoral na nossa ANS, também durante o ano de 2019, todos nós, cidadãos portugueses iremos ser chamados a diferentes actos eleitorais. O eventual clima de “permanente campanha eleitoral” deve reforçar a nossa atenção e

vigilância, para que não nos deixemos iludir com quaisquer simulacros de abertura ou negociação, as vulgarmente chamadas “promessas eleitorais”. Qualquer intenção de abertura ou de negociação deve materializar-se em actos concretos e não se pode ficar por meros processos de intenções, sejam eles expressos em reuniões, audiências ou discursos de circunstância.

É demasiado longa a lista do incumprimento de legislação em vigor, com significativos prejuízos para os militares, e particularmente para os militares Sargentos, quer seja no plano do desenvolvimento das carreiras, do reconhecimento académico, das questões assistenciais e mesmo no plano remuneratório. Entre truques e habilidades, diversos processos legislativos com aplicação aos militares seguiram, e seguem, um caminho nem sempre muito claro, sem que as leis sejam respeitadas. Apesar de assinaláveis excepções registadas nos anos mais recentes, muitas das vezes forçadas pela circunstância dos compromissos que permitiram a actual solução governativa, continua a ser necessário forçar o cumprimento de legislação que se nos aplica, forçar a suspensão de eficácia de legislação prejudicial e negociar mais alterações para melhor defender a Condição Militar!

Para além da necessidade de implementar, respeitar e melhorar a legislação interna, existem directivas, pareceres e decisões de diversas entidades europeias que não devem ficar apenas como belos textos aprovados, assinados e ratificados por responsáveis políticos portugueses quando estão presentes em reuniões além-fronteiras. Tais directivas, pareceres

e decisões devem fazer a transposição e aplicabilidade de efeitos para dentro das fronteiras nacionais, particularmente aquelas que se referem ao reconhecimento de direitos sociais, laborais e socioprofissionais dos cidadãos, e no nosso particular, dos cidadãos militares.

Tal como no passado, também no presente e no futuro que se vai desenhar, sabermos encontrar as formas de resistir, defendendo os nossos direitos, através da mera denúncia ou em acções de protesto com outro tipo de visibilidade, ora tomando a iniciativa, ora participando solidariamente com todos os que tenham os mesmos objectivos que nós, defendendo os valores democrático inscritos na Constituição da República Portuguesa e repudiando quem pretenda colocar em causa o regime democrático.

Para podermos ter êxito nestes nossos objectivos, existem dois factores que são determinantes: a unidade na acção e a confiança de que é possível vencer!

Para além do acto eleitoral na ANS, estamos já em franca preparação das comemorações do Dia Nacional do Sargento, actos comemorativos que têm demonstrado ao longo dos anos, sem equívocos, que aqueles dois factores estão bem presentes nos Sargentos de Portugal.

Que estas comemorações, realizadas em todos os locais onde se encontram Sargentos, no país e no estrangeiro, pela sua unidade e determinação demonstrem uma vez mais que o reconhecimento do 31 de Janeiro como Dia Nacional do Sargento é um forte factor de coesão, disciplina e consciência de classe dos Sargentos

de Portugal, contrariando quem resiste a aceitar esta evidência!

Se relativamente ao reconhecimento oficial do Dia Nacional do Sargento se torna evidente o seu contributo para a dignificação do ser-se Sargento e para o reforço da coesão e disciplina militar, e se relativamente ao associativismo militar, não existem, hoje, dúvidas de que se trata de uma combativa e preponderante força de defesa da instituição militar, importa abrir o debate na sociedade portuguesa, dentro da qual se inserem naturalmente os militares, sobre a decisão do Comité Europeu dos Direitos Sociais, de 12 de Fevereiro passado, reconhecendo direitos sindicais a todos os militares europeus, factor importante pelo reconhecimento da capacidade de negociação colectiva. Quando se preparam as comemorações dos 128 anos da Revolta do Porto, dos 30 anos da ANS, dos 45 anos da Revolução de 25 de Abril de 1974 julgamos ser importante abrir pública e alargada discussão sobre esta temática, exorcizando fantasmas e olhando francamente para o futuro e para o progresso.

Conscientes dos processos que se avizinham, da mudança de mais um ciclo na vida associativa e na realidade onde assentam as nossas vidas, das contrariedades e dos obstáculos que temos que enfrentar, seguiremos o nosso caminho. A nossa dignidade e as Forças Armadas não só o merecem como o exigem! Dignidade tem quem por ela se bate com coragem e denodo, sabemos-lo que assim é, e por isso não regatearemos esforços, até porque o fim de um ciclo, exige de nós a continuação dos mesmos objectivos! ▲



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS CONVOCATÓRIA



Nos termos da alínea a) do art. 9.º dos Estatutos e da alínea a) do n.º 3 do art. 12.º do Regulamento Interno Geral, convoco todos os sócios da Associação Nacional de Sargentos para a Assembleia Geral Eleitoral, a realizar no dia 2 de Fevereiro de 2019, Sábado, na Casa do Alentejo, sita na Rua das Portas de Santo Antão, nº 58, em Lisboa, pelas 09:00 horas, com a seguinte **Ordem de Trabalhos**:

1. Eleição dos Órgãos Sociais para o biénio 2019/2020 (Mesa da Assembleia Geral, Conselho Fiscal e Direcção).

A Assembleia de Voto funcionará das 09:00 às 13:00 horas.

Não havendo número legal de sócios para deliberar em primeira convocatória, convoco, desde já, a mesma Assembleia Geral para reunir em segunda convocatória, no mesmo local e dia, uma hora depois, com a mesma Ordem de Trabalhos, deliberando então com qualquer número de sócios presentes, de acordo com o n.º 1 do art. 11.º dos Estatutos.

Lisboa, 10 de Dezembro de 2018

O Presidente da Assembleia Geral

Luís Manuel Marques Bugalhão



Novo Chefe do Estado-Maior do Exército – CEME

O General José Nunes da Fonseca nasceu em Mafra, em 1961, e ingressou na Academia Militar em 1979.

Está habilitado com a licenciatura em Ciências Militares (Engenharia), o mestrado em Engenharia Militar da Academia Militar e é membro da Ordem dos Engenheiros desde 1986.

Ao longo da sua carreira prestou serviço em diversas unidades e estabelecimentos do Exército e das Forças Armadas. No Gabi-

nete do Chefe do Estado-Maior do Exército (2004-05), foi Adjunto do General Chefe do Estado-Maior do Exército.

Como Coronel, foi Comandante da EPE (2005-07), Chefe do Gabinete do General Comandante da Logística do Exército (2007-09) e frequentou o Curso de Promoção a Oficial General (2009/10).

No estrangeiro, serviu na EUFOR (Florença/Itália, 1995-99), como Adjunto da Secção de Operações e Logística e Che-

fe da Secção de Procedimentos Operacionais da Repartição de Operações; e no NATO Allied Force Command (Madrid/Espanha, 2010-13), como Brigadeiro-General, no desempenho das funções de Diretor do Joint Logistics Support Group.

Cumpriu duas comissões em operações NATO: na SFOR (Força de Estabilização NATO), na Bósnia-Herzegovina, em 1998/99, como Oficial de Operações no Quartel-General da Divisão Multinacional Sudeste, e na KFOR

(Força NATO no Kosovo), no 1.º semestre de 2011, como General Comandante da Força Logística (Joint Logistics Support Group) desta operação.

Colocado na Guarda Nacional Republicana, de janeiro de 2013 a outubro de 2018, exerceu as funções de Comandante da Unidade de Controlo Costeiro, de 2013 a 2017, de Inspetor da Guarda, de 2017 a 2018, e de 2.º Comandante-Geral, até à nomeação para o cargo de Chefe do Estado-Maior do Exército. ▲



Novo Assessor do Chefe Estado-Maior do Exército para as categorias de Sargentos e Praças



O Sargento-Mor Inf "Cmd" José Manuel Pássaro Quelincho nasceu em Lisboa, a 24 de Outubro de 1962.

Ingressou na Escola de Sargentos do Exército em 1985, tendo terminado o 14.º Curso de Formação de Sargentos de Infantaria em 1987.

De entre os vários cursos que possui, destacam-se o Curso de Comandos, Curso de Vigilância do campo batalha, Curso de Operações Especiais e de Caçador Paraquedista no Reino de Espanha, Curso Patrulhas de Longo Raio de Acção, Curso de Inspector da UNAVE, Curso Militar de Instrutor de Krav Maga.

Ao longo da sua carreira desempenhou

no Regimento de Comandos as funções de instrutor e de encarregado de instrução de vários Cursos de Comandos, bem como Instrutor do Curso de Patrulhas de Longo Raio de Acção.

No Regimento de Infantaria nº 1 foi Sargento de Instrução da Secção de Instrução, Sargento de Logística, Adjunto do Comandante de Companhia de Instrução, Sargento de Pessoal e Instrutor do 100.º Curso de Comandos na reactivação da especialidade.

Como Sargento-Chefe, no então criado Centro de Tropas Comando, foi Sargento de Formação e Adjunto do Comandante do Batalhão de Comandos.

Cumpriu uma comissão de serviço no estrangeiro, de 2008 a 2011, como analista de informações na área do G2, no Force Command Madrid, em Espanha.

Participou em várias inspecções internacionais e nacionais como inspetor no âmbito do tratado CFE, pela UNAVE.

Em 2014 foi Adviser do 8.º CN/ISAF, no Afeganistão.

Desde 19 de Dezembro de 2014 a 15 de Novembro de 2018, desempenhou as funções de Adjunto do Comandante do Regimento de Comandos.

Foi promovido ao posto de Sargento-Mor em 16 de Dezembro de 2016. ▲

Escola Nacional de Sargentos das Forças Armadas

Desde há muitos anos que a ANS vem defendendo a necessidade da criação da "Escola Nacional de Sargentos das Forças Armadas". E não o temos feito movidos por qualquer sentido corporativista ou coisa do género. Não!

O que nos leva a considerar ser importante e haver razões fortes para a sua criação tem a ver com as mesmas razões que levaram a que, há quase trinta anos, se tivesse constituído a nossa associação representativa de classe, a ANS.

A consciência de classe e a noção de que somos todos, afinal, Sargentos das Forças Armadas Portuguesas é o principal motivo para considerar a importância deste organismo. Se somos Sargentos das mesmas Forças Armadas, ao serviço do mesmo Povo e do

mesmo País, faz todo o sentido que a "formação comum" possa e deva ser ministrado numa mesma escola.

O primeiro ano de formação académica comum, em que deverão ser leccionadas disciplinas de base, como por exemplo, conceitos constitucionais, legislação civil e militar, ética, deontologia, técnicas de comunicação e línguas estrangeiras, noções de comando e liderança, etc, deverá ser ministrado no mesmo espaço e em turmas comuns e mistas integrando os futuros Sargentos dos três ramos das Forças Armadas. Posteriormente, a formação mais específica de cada Classe, Arma ou Serviço ou Especialidade, seria ministrada em ambiente de "on-the-job-training" nas várias unidades e serviços dos três ramos das Forças Armadas.

Este conceito vê reforçados a sua importância e o seu valor num quadro em que o advento das missões conjuntas e combinadas e a prestação de serviço em Estados-Maiores conjuntos são realidades cada vez mais presentes, numa realidade em que militares dos três ramos trabalham e interagem nos mesmos espaços.

Por outro lado, o quadro de dificuldades com que as Forças Armadas se confrontam, em termos de recursos humanos e materiais, acresce fundamentação para a constituição de um organismo com estas características. Um mesmo grupo de Comando e Direcção, um mesmo conjunto de formadores, um único espaço habitacional com todos os serviços e necessidades inerentes (refeitório, serviço de saúde, etc) concentrados, permi-

te redução de despesas e melhor gestão de recursos humanos e materiais.

Estes formandos deverão ser todos graduados no mesmo posto (naturalmente num posto existente em regulamento profissional) correspondente ao primeiro patamar da categoria de Sargentos, e terão o tratamento próprio de Sargentos das Forças Armadas, ainda que Sargentos em formação!

Fundamentalmente, a criação da Escola Nacional de Sargentos das Forças Armadas, permitirá que os formandos tenham, desde o início do seu ingresso no Curso de Formação de Sargentos, independentemente do ramo das Forças Armadas a que pertençam, um tratamento igual no sentido da formação da sua consciência enquanto **Sargento das Forças Armadas, Sargento de Portugal!** ▲





ANS Recebida em Audiências

No final do mês de Setembro a Associação Nacional de Sargentos solicitou audiências a todos os Grupos Parlamentares, aos quatro Chefes Militares, ao Ministro da Defesa Nacional e ao Presidente da República.

Com excepção do Partido Socialista (PS) e do Partido Social Democrata (PSD) que, até à data deste texto, não se dignaram sequer a acusar a recepção dos nossos ofícios, a ANS foi recebida durante os meses de Outubro e Novembro, cronologicamente, pelas seguintes entidades:

Bloco de Esquerda (BE), Centro Democrático e Social (CDS/PP), Partido Comunista Português (PCP), Partido Ecologista os Verdes (PEV), Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada e Autoridade Marítima Nacional (CEMA), General Chefe do Estado-Maior do Exército (CEME), General Chefe da Casa Militar do Presidente da República, Almirante Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas (CEMGFA), General Chefe do Estado-Maior da Força Aérea (CEMFA) e Ministro da Defesa Nacional (MDN).

Em audiências com uma duração média de duas horas, a todos foram transmitidas diversas preocupações que afectam directamente os Militares em geral e os Sargentos em particular, das quais se faz aqui um breve resumo.

1. Despacho conjunto das promoções

Em 2011, no início do período de resgate financeiro, foram introduzidas duras medidas de cortes salariais e de controlo da despesa pública, entre as quais, a necessidade de um despacho conjunto dos Ministros da Defesa e das Finanças, para aprovar as promoções dos Militares a efectuar em cada ano. Finalizado que está aquele período de emergência, não conseguimos compreender como ainda se mantém esta obrigação, com a agravante de, a cada ano que passa, a assinatura do

referido despacho ocorrer cada vez mais próximo do final do ano, impedindo que seja pago aos Militares promovidos, o diferencial de remuneração para o novo posto desde a data de promoção efectiva em que a antiguidade é considerada. Para além daquele nefasto efeito consideramos que a existência actual deste despacho conjunto retira aos Chefes Militares parte da sua autoridade hierárquica e impede o seu dever de tutela para com os subordinados. São os Chefes Militares, na aplicação das normas do EMFAR, que devem ter a capacidade para decidir que militares, em que postos e em que data devem ou necessitam de ser promovidos.

2. Necessidade de rever o sistema retributivo dos Militares

O sistema retributivo dos Militares foi aprovado há já nove anos, sem que tenha havido qualquer alteração aos níveis/posições remuneratórias desde então, com todos os prejuízos daí decorrentes para o orçamento familiar dos Militares, acrescido de um congelamento das progressões horizontais de 1 de Janeiro de 2011 a 31 de Dezembro de 2017.

A ANS sempre manifestou a sua total discordância com o sistema em vigor que define, para a categoria de Sargentos, de Segundo-Sargento a Sargento-Mor (cinco postos) uma progressão de 16 níveis remuneratórios (do 16 ao 32) e para a categoria de Oficiais, de Alferes a Coronel (seis postos) uma progressão de 39 níveis remuneratórios (do 18 ao 57). Esta não nos parece de todo uma distribuição equilibrada e minimamente justa. Para além deste facto, face à actual redacção do EMFAR, e ao recentemente publicado Regime de Contrato Especial, em que a promoção de 2SAR a 1SAR se faz dependendo de vacatura, o posto de 2SAR apenas dispõe de dois níveis remuneratórios, impossibilitando qualquer progressão

remuneratória após os cinco anos de permanência no posto, o que é manifestamente desconcertante, tornando o ingresso no QP (e o ingresso no regime de contrato) na categoria de Sargentos muito pouco atractivo, dificultando cada vez mais as necessidades de recrutamento na categoria de Sargentos.

3. Assistência na Doença aos Militares (ADM)

Desde 2005 que nos insurgimos, junto da tutela, contra o facto de os Militares fazerem descontos para a ADM. Em consonância com a discriminação positiva constante do artigo 2.º da Lei 11/89, de 1 de Junho, que define as Bases Gerais do Estatuto da Condição Militar, os encargos com a saúde dos Militares do Activo, da Reserva (em qualquer situação) e dos seus familiares, são encargo dos Ramos a que pertencem, com verbas inscritas no Orçamento do Estado. Estando aqueles Militares permanentemente disponíveis para o serviço e podendo ser accionados disciplinarmente se descuidarem a sua condição física e mental, é ao Estado que cabe suportar integralmente os custos com a manutenção da sua saúde.

Defendemos que a ADM deve continuar a ser obrigatória, mas que tem de prestar o mesmo nível de assistência e de cuidados médicos a todos os Militares e suas famílias que deles beneficiam, independentemente da sua condição, do local onde prestam serviço ou onde residem, sob pena de estarmos perante um sistema que todos pagam, mas que apenas alguns usufruem.

Para sanar os actuais problemas que envolvem a ADM, é necessário alterar os modelos de financiamento e de funcionamento actuais. Não podemos ter uma ADM, integralmente suportada pelos nossos descontos, a suportar os encargos de saúde com os Adidos Militares e as suas

famílias, com uma parte substancial dos encargos com os Deficientes das Forças Armadas, a subsidiar o Hospital das Forças Armadas e o Sistema de Saúde Militar, pelo incongruente e obtuso despacho 511/2015, do anterior MDN Aguiar-Branco, que coloca os descontos dos Militares a suportar os encargos com a suposta saúde "Assistencial", um conceito absurdamente aberrante que apenas faz sentido no imaginário do ex-ministro e dos seus supostos consultores.

Propomos ainda, uma decisão urgente e imediata para retirar a gestão da ADM da alçada do IASFA, devendo a mesma regressar aos Ramos ou, em alternativa, ficar na dependência da Secretaria-Geral do MDN, com gestão assegurada por Militares dos três Ramos e das três diferentes categorias, Oficiais, Sargentos e Praças.

4. Instituto de Acção Social das Forças Armadas (IASFA, I.P.)

Apesar do IASFA ter sido transformado em "Instituto Público", relembremos em todas as audiências que o actual património do IASFA não pertence ao Estado, por ter sido adquirido/obtido com os descontos de sucessivas gerações de Militares até 1994, quando se juntou no IASFA todo o património proveniente dos Serviços Sociais das Forças Armadas, do Lar de Veteranos Militares, do Complexo Social das Forças Armadas, do Centro Social Médico e Educativo do Alfeite e do Cofre de Previdência das Forças Armadas. Tudo isto obra exclusivamente paga pelos Militares, que agora querem que seja considerado "público".

Apresentámos a necessidade do IASFA prestar informação regular e actualizada, absolutamente transparente e sem filtros, sobre que tipos de acção social complementar é prestada, de que modo e a que preço, e a que Militares/Familiares, identificando inequivocamente as categorias e os postos dos beneficiários. Apenas com um absoluto nível de transparência estarão criadas as condições para que todos possamos confiar plenamente na obra social que deve ser desenvolvida pelo IASFA e assim participar de forma consciente e convictamente na solidariedade intergeracional entre Militares e suas famílias.

5. Outros Assuntos

Pontualmente, em cada audiência, foram ainda abordados outros assuntos respeitantes aos problemas que afectam a carreira de Sargentos, de onde se destacam, a necessidade de alteração dos artigos do EMFAR que estabelecem as modalidades de promoção dos Sargentos, o reconhecimento académico da formação prestada durante os Cursos de Formação de Sargentos, entre outros.





Falta de Despacho Prejudica Promoções!

Estamos a chegar ao final do ano de 2018 e, mais uma vez, militares com perspectiva de promoção vão confrontar-se com a dura e amarga realidade de se verem esbulhados do respectivo diferencial entre o vencimento do posto em que ainda se encontram e o vencimento do posto para o qual deveriam ter sido promovidos. Em alguns casos tal diferencial dirá respeito a quase todo o ano, caso a promoção devesse ter ocorrido em Janeiro, ou seja, praticamente catorze meses de diferencial de vencimento a menos no seu orçamento familiar.

Como sabemos, o Plano de Promoções de cada ramo das Forças Armadas é apresentado à Tutela antes do final do ano anterior para que, na discussão do Orçamento de Estado para o ano seguinte, tais verbas possam ser devidamente previstas e orçamentadas. Ou seja, as verbas para as promoções dos militares, previstas e planeadas, por exemplo, para o ano de 2015, deverão ter sido apresentadas em 2014, a tempo de serem integradas na discussão e preparação para o Orçamento de Estado de 2015.

Como também sabemos, desde 2011 e durante o período de resgate financeiro, foram introduzidas duras medidas de cortes salariais e de controlo da despesa pública, entre as quais, a necessidade de um despacho conjunto dos Ministros da Defesa e das Finanças, para aprovar as promoções dos Militares a efectuar em cada ano. Na lei do Orçamento de Estado foi integrada uma norma que vigorou durante alguns anos, e que determinava que o efeito remuneratório das promoções só seria contado a partir do dia seguinte à publicação da promoção em Diário da República. Na lei do Orçamento de Estado para 2018 esta norma restritiva desapareceu, passando o efeito remuneratório da promoção a estar referenciado à data do despacho de promoção do respectivo che-

fe do Estado-Maior, conforme prevê o Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR).

Finalizado que está aquele período de emergência, não se consegue compreender porque é que se mantém a obrigação da existência de um despacho conjunto dos Ministros da Defesa e das Finanças, para aprovar as promoções dos Militares a efectuar em cada ano, agravado com o facto da assinatura do referido despacho ocorrer cada vez mais próximo do final do ano, levando os chefes militares a argumentar a sua impossibilidade de produzir os despachos de promoção e impedindo que seja pago aos Militares promovidos, o diferencial de remuneração para o novo posto desde a data do despacho de promoção, mantendo-se afinal os efeitos práticos da medida restritiva que julgávamos expurgada da lei do Orçamento de Estado.

Porém, a medida tem ainda outros efeitos perversos, particularmente no universo dos militares contratados, cujas últimas promoções podem ocorrer em data próxima da sua saída das fileiras. Sendo os valores dos subsídios previstos na lei dos incentivos e o cálculo das suas futuras pensões feitas com base nos descontos efectuados para a segurança social, se estes militares não chegarem a ser promovidos, ou quanto mais tarde os efeitos dessas promoções se verificarem, maior será o prejuízo que os atinge.

Para além destes aspectos negativos nos proventos dos militares e das suas famílias, com efeitos igualmente prejudiciais naquilo que virá a ser o cálculo das suas pensões, para o resto da vida, pois toda a carreira contributiva será contabilizada, a exigência da necessidade de tal despacho conjunto implica com a própria autoridade das Chefias Militares! Esta exigência retira aos Chefes Militares parte da sua autoridade

de hierárquica e impede, limitando, o seu dever de tutela para com os subordinados. São os Chefes Militares, na aplicação das normas do EMFAR, que devem ter a capacidade para decidir que militares, em que postos e em que data devem ou necessitam de ser promovidos. Quando um Chefe Militar reconhece a necessidade de promover um determinado número de militares para manter o normal funcionamento estrutura militar, baseada em mecanismos hierárquicos, planeia, projecta, envolve os seus militares na preparação do objectivo e apresenta tal plano de promoções à tutela, que o aceita e orçamenta em conformidade, fica naturalmente fragilizado quando tem de transmitir aos seus subordinados a sua incapacidade de realizar as promoções “por inexistência de certo despacho conjunto”!

No entanto, o governo e particularmente o ministro das Finanças, ficarão muito satisfeitos pois as verbas orçamen-

tadas para despesas com as promoções de pessoal militar não serão executadas, e assim se fará “uma espécie de cativação”, de umas dezenas de milhões de euros, à custa dos militares, das suas famílias e, mais tarde, do prejuízo para o cálculo das suas pensões.

Nem sequer se farão reparações, possíveis e desejáveis, a situações de grande injustiça, como é, por exemplo, o caso dos 66 Sargentos da Força Aérea que tendo o posto de Segundo-Sargento continuam a vencer pelo posto de Furriel, um posto abaixo do seu! Estas verbas não executadas poderiam reparar tal situação se, atempada e oportunamente os respectivos serviços jurídicos e financeiros se tivessem interessado, preocupado e aconselhado o respectivo chefe em conformidade.

E tudo isto acontece porque se tem como base a absurda exigência de um despacho conjunto que persiste em existir e que não faz já qualquer sentido! ▲



Os 70 Anos da Declaração Universal dos Direitos do Homem

OBureau da IADL (*International Association of Democratic Lawyers*) esteve reunido em Lisboa, nas instalações da Faculdade de Direito de Lisboa, nos passados dias 30 de Novembro, 1 e 2 de Dezembro, para delinear a estratégia e as temáticas do seu próximo Congresso a realizar em Argel, em Setembro de 2019.

No passado dia 30 de Novembro, e inserido no contexto da reunião da IADL, mereceu marcante destaque a celebração do 70º Aniversário da Declaração Universal dos Direitos do Homem, numa Conferência realizada no Anfiteatro 8 da Faculdade de Direito de Lisboa, patrocinada pela APJD (*Associação Portuguesa de Juristas Democratas*) e pelo THD (*Centro de Investigação de Teoria e História de Direito*), sendo orador na

Conferência o Dr. Miguel Régio Almeida, sob o título “Entre o Memoricideio e o revisionismo – subsídios para uma viragem pedagógica sobre a DUDH”, tendo havido ainda intervenções da Dr.ª Jeanne Mirer, presidente da IADL, do Dr. Lopes de Almeida da APJD e de Roland Weyl, com 100 anos de idade e um dos subscritores há 70 anos deste histórico e sempre actual documento, a Declaração Universal dos Direitos do Homem.

A ANS, representada por António Lima Coelho, esteve presente a convite da APJD, neste evento que contou com a presença de representantes de países como Áustria, Argélia, Brasil, Japão, EUA, Bélgica, Palestina, Líbano, Turquia, Grã-Bretanha, Itália, Grécia, França, Filipinas, Espanha, Paquistão, Bangladesh, Indonésia, Vietname, Ucrânia, Espanha. ▲



Foto do site da APJD



Militância, Coragem, Determinação e Luta

Homenagem a Manuel Custódio de Jesus

Por iniciativa de um grupo de camaradas do Clube do Sargento da Armada (CSA) e da Associação Nacional de Sargentos (ANS), realizou-se no passado 3 de Novembro de 2018, na Delegação nº1 do CSA, no Feijó, em Almada, um almoço de homenagem ao SMOR Manuel Custódio de Jesus, histórico lutador e dirigente do Movimento Associativo dos Sargentos de Portugal.

Entenderam aqueles camaradas que, por ocasião do seu 80º aniversário (cumprido em 26 de Agosto de 2018), deveria promover-se um almoço que homenageasse um dos camaradas que mais contribuíram para o nascimento, a consolidação e a existência institucional daquelas duas entidades representativas dos Sargentos. E entenderam que esta homenagem devia ser feita em vida, celebrando a sua entrega a tão nobres quanto necessárias causas, antes que a lei da vida impusesse o descanso, o arrumar da farda.

De facto, ainda que os 80 anos lhe pesem, como a qualquer um de nós que lá consiga chegar, e ainda que já esteja na altura do camarada Manuel Custódio abrandar o ritmo e gozar de mais tempo para si e para a sua família, ele continua na plena posse das suas capacidades intelectuais e combativas (como ele costuma dizer, *a luta conserva!*). Mais: quase que tem sido obrigado a abrandar, a passar a pasta, tal a sua perseverança e firmeza em continuar a fazer tudo como se tivesse 18 anos. Por isso havia que aproveitar o redondo aniversário para o



homenagear agora.

Mas ele não queria! Modesto como é, nas palavras que proferiu após o almoço, foi isso mesmo que afirmou. E, obviamente, com a sua franqueza, utilizou esta celebração que perto de 100 amigos e amigas (Sargentos, Oficiais e Praças, e seus familiares, representantes do poder local democrático, do movimento associativo nacional militar e civil) lhe prestaram para, também ali, promover a luta pela condição social dos Sargentos e das suas famílias.

Disse ele: *“Obrigado pela presença de todos e sobre-*



tudo aos camaradas que tiveram a ousadia de promover esta iniciativa. [] Sempre fui contra estas homenagens [...]. No entanto, tenho presente aquele ensinamento, de um nosso mestre, que para situações concretas, soluções concretas, reflecti bastante, sobre ela e... Como os militares, em geral, e os Sargentos em particular, vivem momentos difíceis, muito difíceis mesmo, se não estiverem unidos, ainda mais difícil se tornam, logo, como esta iniciativa poderá contribuir para a unidade na diversidade [sublinhado nosso] e tendo presente os amigos que lançaram a iniciativa e o local onde era feita, não a podia mesmo recusar [...].”

Foi assim, com o modo simples e directo por ele usado habitualmente, que o Manuel Custódio introduziu a sua reflexão (ver caixa), sobre as duas instituições que lhe

são tão caras: o CSA e a ANS. E o que disse não foi para recolher quaisquer louros pela sua actividade. Disse-o objectivamente para, dando uma perspectiva histórica breve, mostrar que só unidos e organizados os Sargentos podem vencer os escolhos e desafios que a actual conjuntura lhes apresenta. Ontem como hoje.

Na mesa de honra (que o camarada teria dispensado, mas que o CSA achou indicada) estavam representantes do CSA e da ANS (respectivamente, Carlos Capela, Presidente da Assembleia Geral, e José Castro, Vice-coordenador da Delegação nº 1, pelo CSA; e Mário Ramos, Presidente da Direcção, e Luís Bugalhão, Presidente da Assembleia Geral, pela ANS). Mas também, ao seu lado, um camarada e amigo de longa data: o sr. Deputado da Assembleia Constituinte eleita em 25 de Abril de 1975 (e apenas se refere esta sua condição) José Manuel Maia Nunes de Almeida. Em boa hora os organizadores decidiram ter tão importante personalidade na mesa, porque, também assim, se homenageou o Manuel Custódio na sua qualidade de Militar de Abril, destacando a forma activa e empenhada com que contribuiu para que a Constituição da República Portuguesa (aprovada em 02ABR1976) tivesse visto a luz do dia, como corolário maior da Revolução de Abril.

A evocação das Constituições, republicanas e democráticas. Foi esse o mote para as prendas que os organizadores, e bem, resolveram oferecer ao Manuel Custódio: uma edição especial da Constituição de 1911 com, nas páginas finais, as assinaturas de todos os deputados constituintes da 1ª República, e uma bandeja de cerâmica com as assinaturas de todos os deputados da Assembleia Constituinte de 1975 (incluída, obviamente, a de José Manuel Maia), acompanhada de uma brochura em que são transcritos todos os nomes dos deputados e dos partidos que representavam. A emoção do Manuel Custódio, se já estava difícil de segurar, começou a ser evidente na altura da entrega destes emblemáticos presentes...

E continuou, a emoção difícil de controlar. Que a

Intervenção do Homenageado

Caros amigos e camaradas:

Como dizem ter sido um dos seus obreiros permitam-me algumas notas sobre o que penso do CSA e da ANS.

Sobre o CSA. É um espaço de convívio, recreio e desporto, mas também um espaço de debate. E, como disse o nosso camarada José Pereira, da Força Aérea, e amigo do CSA, é também um Porto de Abrigo.

Como se constituiu e se desenvolveu? Durante muito tempo foi uma aspiração dos Sargentos da Armada, que nasceu das suas idas a países estrangeiros, e que visitavam os clubes dos Sargentos de lá. A existência do CMN, também nos acicava, e vinha sempre a interrogação: Porque não temos nós um clube? Havia sempre alguém que dizia: O fascismo não permite.

Quando chega o 25 de Abril em 1974, a ideia estava amadurecida e, logo na reunião que os Sargentos realizaram na messe da BNL, no dia 29 de Abril, aparece a decisão de se constituir um Clube. Hoje, graças a Abril e ao nosso trabalho e sacrifício, é como podem ver esta magnífica instituição. Abril permitiu o sonho tornar-se realidade e eis aqui o CSA, a Obra maior dos Sargentos da Armada.

É neste espaço do CSA que se têm debatido e se debatem os problemas dos Sargentos e todos os problemas da vida, se praticam as mais diversas actividades desportivas, culturais, musicais, recreativas e se convive. E se faz, também como alguns camaradas dizem, de Centro de Dia.

Embora bastante parte dos Sargentos não tenha disso consciência, muito da elevação da sua promoção



social e cultural, da dignidade conseguida pela classe, se deve à luta. Mas muito dela passou pelo CSA pois, não havia outro espaço. Os ataques que lhe têm sido desferidos, bem o reflecte.

Sobre a ANS. O que dizer sobre a ANS? A ANS não caiu do céu, nem se gerou a si própria: é o produto da luta e da tomada de consciência de classe dos Sargentos de Portugal. E os Sargentos ao tomarem esta consciência, constataram que não tinham direitos e precisavam de os conquistar.

Como o golpe do 25 de Novembro de 1975 extinguiu os órgãos representativos dos militares, o vazio criado pela falta de participação nesses órgãos permitiu-nos tomar consciência que os Sargentos não tinham direitos nenhuns e era preciso conquistá-los. Como? Com a luta pelos problemas concretos e imediatos dos Sargentos.

E partiu-se para a realização de encontros muito participados, alguns com a participação de milhares de camaradas, em defesa de Abril e de honrar os nossos heróis

do 31 de Janeiro. Neles se analisava e discutia a nossa situação e se aprovavam moções e outros documentos, contendo as nossas aspirações e reivindicações, mas depois vinham as dificuldades para os entregar e negociar com o poder. E é aí que se toma consciência da necessidade de um órgão.

Tomada essa consciência, arregaçam-se as mangas, cria-se uma Comissão Nacional de Sargentos que, reunindo com Sargentos de todo o país, analisa a situação nacional e marca um Encontro Nacional de Sargentos para o dia 1 de Abril de 1989 em Sacavém, no qual participam mais de 4 mil Sargentos, onde é aprovado por unanimidade esse órgão, com a designação de Associação Nacional de Sargentos, ANS.

Legalizada a ANS, esta desenvolve com coragem e determinação a sua principal missão: a defesa dos direitos e dignidade dos Sargentos, ganha prestígio e respeito junto da classe e nos militares em geral, passando a ser um exemplo e referência para todos os militares.

Mas como não estava sozinha no terreno, vieram os castigos, ameaças, *“não dura mais de 6 meses”*, etc, etc, mas isto não atemorizou, nem impediu, nem impede, os seus dirigentes de continuarem com coragem e determinação a sua altruísta actividade, na defesa dos direitos e dignidade da classe.

As gerações de Dirigentes, homens sérios e honrados, que o têm sido, pela sua acção, tornaram a ANS na principal instituição de defesa dos direitos dos Sargentos.

Viva o CSA, a Maior Obra dos Sargentos da Armada;
Viva a ANS, a Maior Obra dos Sargentos de Portugal.

Manuel Custódio ▲



frieza que a luta impõe é a mesma que não resiste ao facto dos lutadores serem feitos de carne e osso. Não foram poucas as vezes em que as lágrimas afloraram os olhos de todos, homenageado e homenageadores.

No final (que bom trabalho, o dos organizadores!), já com o convívio normal nestes eventos, *rodou* pelos presentes um pequeno livrinho em branco, para que todos pudessem deixar a sua dedicatória ao amigo, ao camarada, ao vizinho, ao conterrâneo, ao associado... enfim, ao camarada Manel. Ao camarada Custódio.

O Manel Custódio, ainda que mais calmo (se conseguirmos e a isso o obrigarmos), vai continuar a lutar. Sigamos o seu exemplo. Será sempre a melhor homenagem que lhe podemos prestar.

Luís Bugalhão ▲

Para o camarada Manuel Custódio, inspirado em 'O futuro', de Ary dos Santos, e 'Movimento Perpétuo Associativo' de Pedro da Silva Martins (Deolinda)

Isto vai Manel, isto vai

Vai!
Isto vai Manel, isto vai.
Vai no crer, vai no real.
Vai no ver. Não vai no 'ah e tal'.
Vai a sério, empenhado. Assim vai.

E tu vais.
Vais na manifestação,
Vais no bastidor,
Vais sem medo da dor,
Vais já, agora, com o coração.

Vais sempre Manel.
E vais no Clube, vais na Associação.
Vais na Coletividade. Não és egoísta.
És da sociedade, abnegado e altruísta.
Para outros, no sofá, fica o dizer não.

Se formos, tu também vais.
Se não formos, se faltar alguém,
Não vais sozinho, pois vais por nós,
Pelos nossos netos, pelos nossos avós.
Vais tu, e não falta ninguém.

Há quem diga que estás cansado.
Que já chega, que já basta.
Não liguês, é só conversa...
Isso é malta controversa,
É malta que não anda, só se arrasta.

Não Manel,
Quando é para ir, tu vais, tu estás.
E ainda que digam não valer nada,
Contigo constantemente vale, camarada.
Seja na linha da frente, seja na trincheira atrás,

Contigo,
Isto vai, Manel. Isto vai!

Francisco Serra

AOFA comemora o 26º Aniversário

No passado dia 10 de Novembro, na presença de uma vasta assembleia de militares e civis, convidados, associados e familiares, decorreram nas instalações da Sociedade Musical Recreativa Trafariense as cerimónias do 26º aniversário da AOFA – Associação dos Oficiais das Forças Armadas.

A cerimónia que incluiu um excelente concerto proporcionado pela Grupo Dixieland da Banda da Armada, contou com as intervenções do Presidente do Conselho Nacional, António Costa Mota, e do Presidente da Assembleia Geral, António Almeida de Moura.

Da intervenção do Presidente da Assembleia Geral realçamos os seguintes excertos:

“Comemoramos o 26º Aniversário da Associação de Oficiais das Forças Armadas. Num acto com esta solenidade importa releva que comemorar é uma acção que reconhece e respeita um Passado de onde viemos, que cumpre e defende neste Presente concreto, e que em ambos alicerça a construção de um Futuro que todos desejamos e em que nos possamos reconhecer de corpo Inteiro.

Do Passado herdámos a luta constante por vermos reconhecidos, respeitados e defendidos os Valores que assumimos como Nossos e que se tornam substantivos a partir do momento em que cada um de nós afirma, perante o Povo a que pertencemos, o Juramento de Bandeira: “Juro, como português e como militar, guardar e fazer guardar a Constituição e as leis da República, servir as Forças Armadas e cumprir os deveres militares. Juro defender a minha Pátria e estar sempre pronto a lutar pela sua liberdade e independência, mesmo com o sacrifício da própria vida.” [...]

No Presente vivemos tempos conturbados, instáveis, inseguros, perigosos. Tempos de medo: do hoje, da mudança, do amanhã. [...] Palavras que nos dizem que precisamos de segurança – e apresentam-nos todo o tipo de demónios causadores da nossa insegurança. Palavras que nos dizem que precisamos de controlo – e alertam-nos para todo o tipo de armadilhas, de emboscadas, de obstáculos, de falsidades, a que somos obrigados a prestar atenção, sob pena de nos perdermos. Palavras que nos dizem que “Não Há Alternativa” a este Presente, que lutar por mudar o que está mal é um risco que não podemos correr porque o resultado será pior.

Somos militares. E como militares assumimos o sacrifício da própria Vida para disciplinadamente, obediência, e coesos, defendermos os Valores que reconhecemos como Nossos, em que nos revemos. E se sacrificamos a própria Vida se necessário for, também matamos outros Seres Humanos se necessário for. Esta Humana Condição do Militar que somos exige, incontornavelmente, imperiosamente, que as Palavras que lemos, que ouvimos, sejam claras, rigorosas, não susceptíveis de múltiplos significados. [...]

Um exemplo: para o Parlamento Europeu, um militar é um cidadão em uniforme. Para a Lei Orgânica do Ministério da Defesa Nacional, um militar deixou de ser



Foto do site da AOFA



Foto do site da AOFA

uma pessoa para passar a ser um recurso. Dado que um recurso é algo que é acrítico, acéfalo, autómato, aquela Lei significa que o Poder subordinante assume total e absoluta responsabilidade por quaisquer actos praticados, ou omitidos, por aquele recurso? Será este “apenas” um jogo de Palavras? Ou será, efectivamente, um jogo de Poder?

Um Acórdão, de 2017, do Tribunal Constitucional talvez nos possa ajudar a situar melhor esta dúvida. Esse Acórdão, [...] afirma: “Nada, por isso, mais natural do que a eventualidade de as mesmas palavras significarem coisas diferentes em leis diferentes.” Perante esta afirmação, como devemos entender o Juramento que fazemos de “guardar e fazer guardar a Constituição da República”, quando o Presidente da República e Comandante Supremo das Forças Armadas jura “defender, cumprir e fazer cumprir a Constituição da República Portuguesa”? Ou entender o facto de, se todos os militares – do Quadro Permanente, do Regime de Voluntariado, e dos Regimes de Contrato – fazem o mesmo Juramento perante o Povo Português, e havendo um “Regulamento de Incentivos à Prestação de Serviço Militar nos Diferentes Regimes de Contrato e no Regime de Voluntariado”, não há incentivos aos militares do Quadro Permanente? E se a essa efectiva diferença de incentivos corresponderem, consciente ou inconscientemente (a nível individual e colectivo), diferentes concepções das condições de prestação do serviço militar, como podemos afirmar, e garantir, que a Disciplina se pratica, que a Obediência se cumpre, Que a Coesão se constrói? Ainda um jogo de Palavras? Os militares juram a sua Vida perante o Povo Soberano. O Presidente da República jura a sua Honra perante a Assembleia da República. O Governo jura a sua Lealdade perante o Presidente da República. Quando um membro do Governo afirma que “o compromisso maior do Governo é perante as regras da zona euro e da União Europeia”; e quando o Governo constitui a componente Executiva do Poder Político subordinante do Poder Militar, perante quem, de facto, os militares juram o sacrifício da própria Vida? Será que os compromissos Políticos assumidos – que são escolhas! – se sobrepõem à Soberania do Povo – que é constitucionalmente imperativa? A defesa da Soberania do Povo impõe aos militares um absoluto apartidarismo, não apenas em relação a partidos políticos, mas também sob as perspectivas étnicas, sociais, religiosas, culturais, económicas, de género.

Por isso, os militares lutam por Valores, a começar pelo Reconhecimento, Respeito, e Defesa da Dignidade de cada Ser Humano que integre a comunidade a que orgulhosamente pertencemos, o Povo Português. Por isso, é um Dever Militar, crucial, a recusa em defender interesses, sejam individuais ou de grupo. Dito de outra forma, é um Dever Militar recusar participar em jogos de Poder. Assim o Poder Político, subordinante do Poder Militar, assumo como seu efectivo Dever o Reconhecimento, Respeito e Defesa da Dignidade dos Militares. [...]” ▲



A Condição Militar e a Contratação Colectiva

Do direito ... garantido aos militares e suas famílias ao dever dos militares e famílias garantirem!

Na Constituição da República Portuguesa (CRP), o seu Artigo 13º (Princípio da igualdade) consagra que:

“1. Todos os cidadãos têm a mesma dignidade social e são iguais perante a lei;

2. **Ninguém pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão de ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social ou orientação sexual”.**

O Artigo 18º (Força Jurídica) determina que:

“1. **Os preceitos constitucionais respeitantes aos direitos, liberdades e garantias são directamente aplicáveis e vinculam as entidades públicas e privadas;**

2. **A lei só pode restringir os direitos, liberdades e garantias nos casos expressamente previstos na Constituição, devendo as restrições limitar-se ao necessário para salvaguardar outros direitos ou interesses constitucionalmente protegidos;**

3. **As leis restritivas de direitos, liberdades e garantias têm de revestir carácter geral e abstracto e não podem ter efeito retroactivo nem diminuir a extensão e o alcance do conteúdo essencial dos preceitos constitucionais”.**

Por seu lado, o Artigo 22º (Responsabilidade das entidades públicas) define que:

“O Estado e as demais entidades públicas são civilmente responsáveis, em forma solidária com os titulares dos seus órgãos, funcionários ou agentes, por acções ou omissões praticadas no exercício das suas funções e por causa desse exercício, de que resulte violação dos direitos, liberdades e garantias ou prejuízo para outrem”.

O Artigo 23º (Provedor de Justiça) permite esclarecer que:

“1. Os cidadãos podem apresentar queixas por acções ou omissões dos poderes públicos ao Provedor de Justiça, que as apreciará sem poder decisório, dirigindo aos órgãos competentes as recomendações necessárias para prevenir e reparar injustiças;

4. Os órgãos e agentes da Administração Pública cooperam com o Provedor de Justiça na realização da sua missão”.

Perante a leitura destes artigos da CRP, as dúvidas adensam-se e são cada vez mais incompreensíveis.

A CRP nos números 3, 4 e 5 do seu Artigo 275º (Forças Armadas) refere que:

“3. **As Forças Armadas obedecem aos órgãos de soberania competentes, nos termos da Constituição e da lei;**

4. **As Forças Armadas estão ao serviço do povo português, são rigorosamente apolíticas e os seus elementos não podem aproveitar-se da sua arma, do seu posto ou da sua função para qualquer intervenção política;**

5. **Incumbe às Forças Armadas, nos termos da lei, satisfazer os compromissos**

internacionais do Estado Português no âmbito militar e participar em missões humanitárias e de paz assumidas pelas organizações internacionais de que Portugal faça parte”.

Por isso, que somos servidores do Estado, parece não haver dúvida. A dúvida poderá residir em saber se somos “trabalhadores”, mas apesar do nº 2 do Artigo 2º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), (Exclusão do âmbito de aplicação), entendemos poder concluir que, dentro da enorme subjetividade da norma, os militares também estão incluídos no grupo dos trabalhadores sob administração directa e indirecta do Estado. Posto isto, em que é que ficamos? Afinal os militares estão integrados nos trabalhadores que exercem funções públicas sob administração directa e indirecta do Estado ou a Condição Militar e o Estatuto dos Militares é de tal forma diferenciador que os afasta de todos os direitos que o Estado, em sentido restrito, entender?

Mas vem tudo isto a propósito de quê e porquê?

Socorrendo-nos da Lei Fundamental, a CRP, que jurámos cumprir e fazer cumprir, queremos questionar os poderes instituídos acerca do alcance e abrangência do que estalui o **Decreto-Lei n.º 122/2007 de 27 de Abril que aprova o Regime de Acção Social Complementar (ASC) dos Trabalhadores da Administração Directa e Indirecta do Estado e do Decreto-Lei n.º 167/2005, de 23 de Setembro, e legislação avulsa e conexa, que regula o Regime jurídico da Assistência na Doença aos Militares das Forças Armadas (ADM)** quando, o Decreto-Lei n.º 122/2007 de 27 de Abril refere no seu Artigo 1º (Objecto e âmbito):

“...regula o regime da acção social complementar dos trabalhadores da administração directa e indirecta do Estado, **com excepção daqueles que se encontrem abrangidos por outros regimes de idêntica natureza”.**

Ora, se assim é, então questionemos:

1º) Se os militares forem considerados “... **trabalhadores da administração directa e indirecta do Estado** ...”, ser-lhes-ia aplicado o que estabelece este normativo, nomeadamente no âmbito do que dispõe o seu Artigo 5º (Financiamento) quando refere que o financiamento da acção social complementar é assegurado pelas dotações atribuídas através do Orçamento do Estado?

2º) Se a expressão “... **com excepção daqueles que se encontrem abrangidos por outros regimes de idêntica natureza**” o Estado, pode afastar os militares do seu âmbito de aplicação, mas sabendo que a CRP e os princípios gerais do direito impõem restrições à diferenciação, então, ao abrigo da CRP e dos tais princípios do direito, qual é a lei de bases da ASC que se aplica aos trabalhadores militares e que, não só não permite um tratamento

de equidade, mas permite ainda uma diferenciação mais negativa do que para os restantes trabalhadores sob a sua administração directa e indirecta?

3º) Não conseguimos vislumbrar de forma objectiva ou subjectiva quaisquer condicionantes que possam constituir-se como restrição à aplicação deste normativo. Também na ADM, lendo o preâmbulo e o objectivo subjacente à alteração e enquadramento que “... veio impor a convergência dos diversos subsistemas de saúde públicos com o regime geral da assistência na doença aos servidores civis do Estado...”, “... num único subsistema sujeito a um regime paralelo ao da ADSE”, também aqui, no tratamento entre os subsistemas, a resultante para os militares, possui uma diferenciação negativa notória e de monta, sendo urgente a sua revisão pela injustiça e falta de equidade que encerra.

Face ao quadro constitucional e aos princípios do direito, é ainda mais incompreensível entender a diferenciação, pelo que ela só poderá ter acolhimento nas restrições impostas aos militares pelo artigo 270º da CRP, legitimando o Estado, em sentido restrito, a diferenciar de forma negativa tanto a ADM como a ASC dos militares?

Mas a CRP, no seu Artigo 270º (Restrições ao exercício de direitos) determina que: “...A lei pode estabelecer, na estrita medida das exigências próprias das respectivas funções, restrições ao exercício dos direitos de expressão, reunião, manifestação, associação e petição colectiva e à capacidade eleitoral passiva por militares e agentes militarizados dos quadros permanentes em serviço efectivo, bem como por agentes dos serviços e das forças de segurança e, no caso destas, a não admissão do direito à greve, mesmo quando reconhecido o direito de associação sindical...”

4º) Será que a forma de diferenciação negativa de que os militares estão a ser alvo por parte de um Estado de direito democrático, relativamente à ASC e à ADM dos militares, também o legitima a afastar os militares e os seus representantes do direito de acesso à informação, de participação na condução dos destinos da obra que criaram e de cujo património já foram e continuam a ser expropriados e de cuja administração já foram excluídos, transformando em donos e herdeiros uma ínfima percentagem daqueles que dela beneficiam?

Uma das primeiras preocupações do anterior ministro da Defesa Nacional incidiu sobre a lei orgânica do IASFA com o objectivo de compatibilizar o incompatível: a Acção Social Complementar e a Assistência na Doença aos Militares. A sua acção prioritária incidiu sobre a extinção da possibilidade do IASFA conceder empréstimos aos beneficiários e na alteração do número de dirigentes de topo, fazendo lembrar a rábula que termina concluindo que «a culpa é do remador!».

Apesar do enquadramento legal e estatutário da Condição Militar, apesar do dever de tutela, apesar do dever de regulação, inspecção e fiscalização dos mais

diversos organismos, apesar do dever de fiscalização dos actos do governo, apesar do dever de defesa dos cidadãos e da legalidade democrática e apesar ainda da garantia de funcionamento das instituições assegurada pelo Presidente da República, foi num ápice que se chegou do que refere o nº. 2 do artigo 15º da Lei 11/89, de 1 de Junho, **do direito « garantido aos militares e suas famílias, » ao dever dos militares e famílias garantirem a autossustentação dos sistemas.** Com o paradigma da autossustentação, os militares e famílias passaram a suportar custos que não lhes cabem de todo.

Na Assistência na Doença aos Militares (ADM):

- Uma parte significativa dos custos de aprontamento sanitário e manutenção da saúde do efectivo quer no activo quer na reserva;

- Ainda e ao contrário do que se passa com a ADSE são os Beneficiários/Contribuintes que suportam uma parte significativa dos custos de saúde dos acidentes de trabalho (Portaria 1034) e dos DFA e famílias, custos que cabem por inteiro ao Estado e à nação;

- Só após muita contestação começámos a ver avanços mínimos na imputação dos encargos de algumas das despesas de saúde que cabem ao SNS para o qual também contribuimos;

- Ainda não conseguimos fazer vingar um princípio de justiça contributiva, para o subsistema, que assente no rendimento per capita do agregado familiar;

- Ainda não conseguimos fazer com que o Estado, que estabelece o limite do rendimento a partir do qual não é exigível a contribuição para o sistema, no seu papel de redistribuidor, assuma os custos que estas isenções provocam na autossustentabilidade.

Na Acção Social Complementar (ASC):

- Além da falta de conhecimento e acesso a informação relevante acerca do que se passa e como são geridas as nossas contribuições, entre tantos outros aspectos, apesar da suposta diferenciação positiva, ainda não conseguimos ver qualquer trabalho que vise a aplicação, também aos militares, de um tratamento idêntico ao que preconiza a lei para os trabalhadores sob a administração directa e indirecta do Estado.

Volvida mais uma página na tutela, bem sabemos que o mandato do novo ministro da Defesa Nacional é curto, bem sabemos que o orçamento de que dispõe não é seu, mas face à situação em que se encontram a ADM e a ASC, apesar da anuência e concordância das tutelas militares (Conselho de Chefes), atrevemo-nos a questionar a tutela política acerca das intenções relativamente ao pântano em que caiu o IASFA, onde também sentimos que, em termos de representação, é cada vez maior a necessidade de que o direito de associação dos militares precisa de ser revisto de modo a que, além da mera representação passe também a integrar o direito de representação jurídica e de negociação colectiva.



Nota da Direcção: A de 5 de Novembro de 2018, a edição on-line do jornal “Diário de Notícias” publicou o artigo de opinião do Juiz Bernardo Colaço que, pela sua importância e pertinência, entendemos incluir nas nossas páginas.

A condição militar e o direito de contratação coletiva

O DN publica este artigo de opinião num momento em que a Organização Europeia de Associações Militares e Sindicatos adotou a nova designação por proposta dos seus membros em Portugal. Após quase três décadas de luta pela representatividade dos militares, as associações de oficiais, sargentos e praças em Portugal continuam sem ver cumprida a lei em matéria de audições prévias sobre assuntos socioprofissionais e remuneratórios dos profissionais das Forças Armadas. (Manuel Carlos Freire - DN)

Em duas recentes conferências no auditório da Assembleia da República (07.12.2016 e 05.03.2018) levadas a cabo pelas três associações profissionais militares - de Sargentos (ANS), Oficiais (AOFA) e Praças (AP), com a presença, além do mais, de representantes de grupos parlamentares e da Organização Europeia de Associações Militares (EUROMIL) -, visou-se realizar uma reflexão quanto à validação representativa deste tipo de associativismo.



1º Painel do Debate de 7DEZ2016



2º Painel do Debate de 7DEZ2016

Os debates visaram demonstrar até que ponto a conceção clássica do direito militar, todo ele assente em axiomas de honra, obediência à ordem dada, disciplina, do juramento de fidelidade à bandeira, do comando uno e do espírito de corpo, é compatível com o sindicalismo, como a forma avançada do associativismo representativo da classe de profissionais militares.

Este visionamento era assaz pertinente face à menoridade com que estas associações se sentem tratadas, ao contrário do que sucedia com muitas das suas congéneres europeias, sendo que **em muitos países o sindicalismo militar é uma realidade não constando que por esse facto houvesse quebra de disciplina ou que os tropas fossem menos eficazes na sua missão.**

O segundo debate teve lugar numa altura em que o Comité Europeu de Direitos Sociais, por decisão tornada pública em 12.02.2018 na queixa apresentada pela EUROMIL contra a República de Irlanda, sustentou que as associações profissionais militares **fruem do direito à contratação coletiva**, podendo nomeadamente integrar confederações sindicais nacionais de trabalhadores por força do artigo 5º e artigo 6º.2 da Carta Social Europeia (CSE).

Quatro anos antes, o Tribunal Europeu de Direitos do Homem, por sentenças de 02.10.2014 (caso nº 10609/10 - Mattely v. França e caso nº 32191/09 - ADEFDROMIL v. França) decidiu que a proibição absoluta do direito ao sindicalismo aos militares viola o artigo 11º da Convenção Europeia dos Direitos do Homem (CEDH).

Mais recentemente, o Tribunal Constitucional da Itália, por acórdão de 11 de Abril de 2018 (publicado em Junho de 2018), deliberou que os militares podem formar associações profissionais sindicais nos limites estabelecidos nas leis, não podendo (no entanto) juntar-se a outros sindicatos.



Aspecto do Debate de 5MAR2018



Mesa do Debate de 5MAR2018

Fotos de Luís Saraiva – Assembleia da República

O rescaldo dos debates (e as decisões supra confirmam-no) comprovou que, ao contrário do que tem sido prática do Executivo com o beneplácito das Chefias Militares, **1) os direitos e liberdades não podem ser proibidos mas apenas restringidos** e que **2) uma restrição, não se confundindo com uma proibição, não pode ser de molde a descaracterizar o direito ou a liberdade que se restringe.** Ora a Constituição não proíbe o sindicalismo pela simples razão de que não o pode proibir. Qualquer restrição não pode, por sua vez, ultrapassar o âmbito do nº 2. do seu artigo 18º.

Dado o papel fundamental que as Forças Armadas têm na defesa nacional, parece óbvio que o associativismo representativo militar é antes e acima de tudo uma questão nacional. Os seus profissionais são na sua essência “cidadãos em uniforme”.

Em termos de sociologia castrense, a sua situação tem, pois, que ser avaliada à luz do vínculo valorativo da condição militar numa dupla dimensão pessoal: como cidadão e como profissional. Compostas de homens e mulheres e sem colocar em causa o clássico “espírito de missão”, de comando uno ou do vínculo hierárquico, impõe-se que se lhes reconheça na plenitude o chamado “direito de cidadania”, sem o que dificilmente se poderá falar na defesa da soberania.

O prestígio e o respeito pelas nossas Forças Armadas dependem mais do reconhecimento dos direitos constitucionais dos seus profissionais do que dos elogios que se lhes possam circunstancialmente ser tributados.

Surge agora a notícia que sob proposta conjunta de ANS, AOFA e AP, em Abril de 2018, enquanto membros da EUROMIL, propuseram que esta Federação que congrega 34 organismos representando mais de 500 000 militares de 23 países passasse a designar-se “European Organization of Military Associations and Trade Unions” (em substituição da anterior European Organizations of Military Associations) - proposta esta aprovada por unanimidade, o que traduz a **nova realidade europeia em matéria de representação dos profissionais militares, como a forma reconhecidamente mais atual e eficaz na legítima representação dos interesses gregários dos militares.**

De momento, sem que esteja em causa a questão de nomenclatura - associação profissional ou sindicato -, **há que equacionar o direito de contratação coletiva (pese embora se trate de um sub-direito sindical) como podendo integrar a capacidade representativa das associações profissionais** em apreço. É o que as decisões das instâncias europeias têm vindo a reconhecer.

Portugal ratificou a CEDH em 1978 (tendo retirado a reserva ao artigo 11º pela Lei nº 17/87 de 07.04), e a CSE vigora desde 01.07.2002. Em ambos os casos, assumiu a força vinculativa dos normativos e decisões proferidos pelas correspondentes instâncias.

É de crer que o Poder Executivo se compatibilize com esta realidade militar europeia. As Associações Profissionais Militares (APM) portuguesas terão sempre uma palavra a dizer.

António Bernardo Colaço
Juiz conselheiro, do Supremo Tribunal de Justiça (jubilado) ▲



Acção Sindical, precisa-se!

A actual situação nas Forças Armadas merece, numa ocasião de fim de ano, alguma reflexão mais “encorpada”.

– A discussão do Orçamento de Estado e os indícios nele contidos da manutenção da mesma política para as Forças Armadas e a publicação “no fim do ano” do despacho “libertador” das verbas para promoções nas Forças Armadas;

– O não cumprimento integral da Lei de Bases da Condição Militar – que implica a discussão de condições de prestação de serviço e de um quadro explícito de funções;

– A sistemática, constante e permanente falta de cumprimento da Lei Orgânica nº 3/2001, de 29 de Agosto, que tem implicado a não discussão e a não concertação de posições com as APM’s sobre matérias tão importantes como: carreiras, vencimentos, tabela de vencimentos.

Tudo isto, por si só ou de forma conjugada, aponta um quadro factual que, partindo das lógicas próprias e internas das situações descritas, deve ser objecto de análise e não menos importante do apontar de soluções.

Num recente discurso público, um dirigente de uma APM Militar assinalou o facto da mudança na orgânica do Ministério da Defesa para englobar os Militares numa lógica de “recursos” ser esclarecedora quanto a uma mudança de entendimento do tratamento “a dar” aos Militares: estes passam explicitamente a ser “meros recursos” neste caso “humanos”, note-se que os “recursos” estão à frente dos “humanos”.

Esta visão faz parte da raiz do problema, mas não explica tudo.

Atenta a situação e os factos acima descritos, se quisermos usar uma analogia médica, estamos perante uma síndrome e não perante um sintoma, isto é, estamos perante um conjunto de sinais e sintomas e não apenas perante um só sintoma.

Entendemos que é a conjugação de pelos menos três factos que faz com que o défice democrático exista - o desrespeito constante da lei de Bases da Condição Militar; o não cumprimento da Lei Orgânica nº 3/2001, de 29 de Agosto; o constante défice Orçamental da Defesa para satisfação das necessidades básicas dos militares das Forças Armadas.

Quando o orçamento não cresce de forma visível para promover o aumento de quadros permanentes e a melhoria das condições de prestação de serviço nas fileiras,

(onde a questão das promoções se inclui), e se admite como prática administrativa que as promoções só se verifiquem no fim do ano, e, quando, as Chefias Militares se limitam à queixa ritual junto de quem os promoveu, de modo a não colocarem em causa o seu lugar, estamos perante o sintoma patente de que entre as fileiras e a “governança” – onde os Chefes se incluem) as ligações mais profundas onde devem assentar os valores militares da unidade, coesão e disciplina, estão minados.

O que existe é a unidade, a coesão e a disciplina dos chefes para com quem os promoveu e não para com os “seus” homens.

Para quem tem dúvidas da intrínseca “malícia” desta forma de governar basta perceber a posição do anterior CEME em relação aos Comandos em Tribunal, quando a sua primeira reacção foi a de negar o direito fundamental e estatutário dos Camaradas à defesa em juízo por parte do ramo a que pertencem, para “evoluir” pressionado pela mudança na Lei promovida pelas APM’s, para uma posição de os defender “se os advogados forem os indicados pelo Exército”.

A lógica interna aqui patente que envolve as chefias e os “governantes” – em especial os relacionados directamente com a Defesa – demonstra que uns e outros não consideram os interesses dos Militares todos; apenas estão em causa os interesses que servem para sustentar a sua “carreira” – os negócios e as missões que promovem e resultam desses negócios, sendo que o único “poder atractivo” dessa política é o preço mercenário que o “sol-do-acrescido” nessas missões pode proporcionar.

O incumprimento da Lei Orgânica nº 3/2001, de 29 de Agosto e o efectivo desprezo pela Lei de Bases da Condição Militar assenta numa lógica complementar à primeira descrita e é dela resultado directo.

Quando a gestão dos “recursos”, também dos “recursos humanos”, assenta na gestão da sua carreira e das implicações em torno da mesma, não há nem sequer “espaço mental” para olhar aos interesses mais vastos da Instituição Militar, apenas há o afunilar desses interesses nos interesses “negociados”.

Portanto não faz sentido, de forma objectiva, discutir as condições de prestação de serviço dos homens e mulheres que servem nas fileiras, só faz sentido discutir as missões e os seus proventos – em carreiras, medalhas, mais vencimentos em missões no estrangeiro, de preferência pagas por entidades externas.

A mais recente forma de avaliação dos Militares im-

posta pela “governança” não faz mais que “legalizar” esta forma de “governar” – no topo dos virtuosos militares estão os interesses em presença e os que merecem atenção são os dos negócios e as suas derivações e implicações, a sua síntese é a de não privilegiar a gestão do imediato dia a dia.

Porém é no dia a dia que a vivência da Condição Militar acontece, não acontece só no epifânico momento, bem agraciado, da volta dos Militares em missão, onde se pode louvar as tropas – *«os melhores do mundo»*, fazendo recair por reflexo tal louvor em quem permite que assim seja quem os governa!

Tudo se passa como se “o resto da Tropa” não existisse. Porém ela existe!

As chefias e os governantes tratam apenas dos seus interesses e os Militares são meros instrumentos destas posições e problemas.

Alguns ainda defendem que o actual quadro legal, se cumprido, pode resolver os problemas existentes nestas matérias. A estes cabe realizar uma pergunta: não lhes chegam quase vinte anos de incumprimento?

O quadro assim é claro, a não ser as APM’s, ninguém defende os Militares quanto aos seus problemas de cariz profissional - as condições de prestação de serviço e de um quadro explícito de funções, carreiras, vencimentos, tabela de vencimentos.

O facto de que uma acção sindical mais vincada no quadro actual pode resolver alguns problemas socioprofissionais dos Militares, encontra-se colocada perante todos, gerando pelo menos três posições fundamentais distintas:

– Aqueles que são frontalmente contra, por esta acção estar em conflito directo com os seus interesses;

– Aqueles que são frontalmente a favor por esta acção estar directamente ligada à defesa dos seus interesses;

– Os que se posicionam numa situação intermédia hesitando perante a situação que envolve neste momento todos os Militares.

A todos se recomenda um maior conhecimento da realidade europeia das associações e sindicatos – onde a acção sindical é um facto com provas dadas.

Quem tem medo do Sindicalismo Militar?

*Luís Claro
militar do quadro permanente
na situação de efectividade de serviço ▲*

ANS presente no X Congresso do MDM

Sob o lema «Igualdade na vida, o combate do nosso tempo», o X Congresso do Movimento Democrático de Mulheres realizou-se no Fórum Municipal Luísa Todi, em Setúbal, tendo a cerimónia de encerramento ocorrido no dia 27 de Outubro. A ANS foi convidada a assistir ao evento e fez-se representar pelo presidente da Mesa da Assembleia Geral, Luís Bugalhão, integrando-se num grupo de cerca de 100 convidados e convidadas das mais diversas entidades e organizações, que acompanharam os trabalhos de cerca de 350 congressistas.

De entre essas presenças destacamos as da Presidente da Câmara Municipal de Setúbal, Maria das Dores Meira e da Presidente da Federação Democrática Internacional de Mulheres, Loreana Peña, deputada e ex-presidente da Assembleia Legislativa da República de El Salvador. Estiveram também presentes representantes de outras organizações de mulheres de vários países, como Cabo-Verde, Guiné, Chipre ou Espanha.

Os trabalhos começaram por volta das 10.00 horas da manhã e prolongaram-se por todo o dia desse Sábado, ver-



Foto retirada do site do MDM

sando temas sobre as múltiplas discriminações a que as mulheres ainda estão sujeitas no mundo em geral e no nosso país em particular, como sejam as diferenças salariais entre homens e mulheres, a fraca ou nula proteção na maternidade, a violência doméstica e no namoro ou a prostituição.

Mas para além das questões que especificamente promovem e sustentam a desigualdade entre homens e mulheres que ainda hoje se verifica, a luta do MDM, considerando as intervenções feitas durante o Congresso, foram

mais longe para apontar responsabilidades pelas causas dessa mesma desigualdade. Foi assim que se analisaram as políticas dos governos PS/PSD/CDS que desde 1976 têm vindo a arruinar todas as funções sociais do Estado, da Saúde à Educação, da Segurança Social à Habitação, ao mesmo tempo que, por exemplo, promovem a precariedade laboral e atacam o movimento sindical.

Os trabalhos previram também alguns momentos culturais, dos quais sobressaiu a inauguração, durante a pausa para almoço, dum monumento evocativo dos 50 anos de existência do MDM num local nobre do jardim da avenida Luísa Todi, junto ao coreto, acto abrilhantado pelo Grupo Cultural Feminino de Cantares de Alcáçovas.

Uma ideia forte saiu deste X Congresso do Movimento Democrático das Mulheres: a construção duma sociedade mais justa e democrática não pode ser feita sem a emancipação das Mulheres, e por isso a luta pela igualdade exige uma mudança de mentalidades de todos, porque é um combate de todos. Também é, esse combate solidário, o da ANS. Faremos a nossa parte.

Luís Bugalhão ▲



ANS presente no “Encontro Pela Paz”

Corroborando o lema **“Pela Paz, todos não somos demais”**, o encontro realizado no dia 20 de Outubro, no Pavilhão “Paz e Amizade”, em Loures, juntou mais de 700 participantes oriundos de vários pontos do País.

O sucesso do encontro que resultou da iniciativa do Conselho Português para a Paz e Cooperação (CPPC) antevia-se no processo preparatório, no qual participaram mais de 45 organizações e entidades, e figuras emblemáticas como, por exemplo, o ex-bispo das Forças Armadas, D. Januário Torgal Ferreira. Para além dos dirigentes e activistas das muitas organizações envolvidas, participaram no encontro sindicalistas, autarcas, padres, militares, professores, jornalistas, investigadores, juristas e estudantes.

Ao longo daquele Sábado foram partilhadas análises, experiências e pontos de vista relacionados com os temas principais do encontro: *“Paz e Desarmamento”*, *“Cultura e Educação para a Paz”* e *“Solidariedade e Cooperação”*.

A abertura esteve a cargo dos presidentes da Câmara Municipal de Loures e da Direcção Nacional do CPPC, Bernardino Soares e Ilda Figueiredo, respectivamente. No encerramento, coube a Solange Pereira, presidente nacional da Juventude Operária Católica (JOC), ler o *“Apelo à Defesa da Paz”*.

O documento saúda todos quantos promoveram a iniciativa e deram o seu contributo para *“alargar a convergência de vontades e a acção em defesa da paz”*, enquanto *“condição indispensável para a liberdade, a soberania, a democracia, o progresso social e o bem-estar dos povos”*.

Reconhecendo que *“a defesa do espírito e dos princípios da Carta das Nações Unidas e do Direito Internacional é base fundamental para o fim do militarismo, da corrida aos armamentos e da guerra”*, as organizações apelam à promoção de uma cultura de paz e de solidariedade, com particular atenção aos povos que são vítima de ingerência, agressão e opressão, incluindo os refugiados.

No âmbito da educação para a paz, chama a atenção para a realização de iniciativas com escolas, associações e autarquias em torno do Dia Internacional da Paz, a 21 de Setembro, e dos 70 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

No plano nacional, evidenciam a necessidade de, em 2019, comemorar os 45 anos da Revolução de Abril, que, para além de outros factores, *“consagrou na Constituição*

da República Portuguesa importantes princípios de relações internacionais para Portugal e o povo português”.



António Lima Coelho, Director do nosso jornal, representou a ANS neste Encontro. Pela sua oportunidade e importância transcrevemos na íntegra a intervenção feita em nome dos Sargentos de Portugal, perante aquela vasta assembleia:

«Em nome da Direcção da Associação Nacional de Sargentos saúdo todos os organizadores, promotores e participantes de tão importante e oportuno evento.

Devo acrescentar que é, particular e especialmente para mim, uma enorme honra poder representar a minha Associação e participar neste Encontro pela Paz, quando estamos à beira de assinalar o centenário do Armistício, o fim da Primeira Guerra.

Algumas pessoas poderão questionar-se acerca do que faz “um tropa” aqui, neste tipo de evento

Efectivamente, faz todo o sentido participar neste tipo de evento, porque num “Encontro pela Paz, e pela Paz, Todos não Somos Demais!” é gratificante e significativo verificar o número de militares, democráticos, aqui presentes.

E embora pareça paradoxal, que não o é, faz todo o sentido exactamente porque sou militar!

O conceito de **“PAZ E DESARMAMENTO”** tem grande significado. Mas tem-no se na verdade falarmos de uma Paz efectiva e de um desarmamento real, recusando a hipócrita retórica da existência de *“bombas boas e bombas más”*! Uns podem deter aquele tipo de bombas, porque não suas mãos, são bombas boas! Outros não podem deter o mesmo tipo de bombas porque, no

seu caso, serão bombas más!

Um militar deve contribuir para a mobilização e intervenção em defesa da Paz pois se há alguém que quer e preza a Paz é quem conhece os horrores da guerra!

E neste momento é importante sublinhar que não se deve confundir “um militar” com “um militarista”!

Um militar não é alguém que veste uma farda e empunha uma arma! Não! Fardas há muitas! E armas, infelizmente, também!

Um militar é alguém que enverga um uniforme e a quem o povo confia os meios letais para a sua defesa e para a defesa da independência e soberania nacionais, sempre em favor da Paz!

Um militar está comprometido, por juramento, com a defesa dos direitos humanos e com as liberdades fundamentais do seu e de outros povos, com a guarda dos valores e princípios inscritos na Constituição da República, com particular realce para o seu Artigo 7º.

Consultando o dicionário da língua portuguesa podemos verificar que militar não é apenas aquele que serve nas Forças Armadas, mas militar é também pugnar por convicções e ideais.

Importa implementar, desenvolver, enraizar a **“CULTURA E EDUCAÇÃO PARA A PAZ”**! É fundamental aumentar o nível cultural e aprofundar a consciência de cidadania não apenas para quem participa nas chamadas missões de interposição da Paz, mas em todos os cidadãos, com especial cuidado, naturalmente, entre os cidadãos militares.

O conceito de “cidadão em uniforme” deve tornar-se um mecanismo essencial para a salvaguarda do controle democrático das Forças Armadas. Para prevenir ou evitar a tentação de que os militares e as Forças Armadas se tornem num estado dentro do Estado. E isto deve ser feito através da adopção de leis, políticas e de uma mentalidade (especialmente no meio militar) que realce e sublinhe a integração entre Forças Armadas e Sociedade, e que sublinhe a condição do militar enquanto cidadão, mas enquanto cidadão com direitos. E com direito a ter direitos!

Um dos caminhos para a Paz é a **“SOLIDARIEDADE E COOPERAÇÃO”**. A solidariedade não é, nem pode ser, uma palavra vã entre os militares. O sucesso das suas mais variadas missões depende, e muito, da solidariedade entre uns e outros e, naturalmente, este espírito de solidariedade deve estender-se aos povos sobre quem se reflecte a missão. Seja o seu próprio povo, sejam outros povos sobre quem recaem as missões de cooperação.

Mas para que o sucesso da missão seja efectivo, para que a cooperação seja um factor real, para que o caminho para a obtenção da Paz seja mais claro, estes cidadãos em uniforme devem ver respeitados os seus mais básicos e fundamentais direitos.

Seguramente que melhor desempenha a sua missão, melhor defende os interesses e os direitos de outros povos, aquele que conhece, experiencia, vivencia e pratica os mesmos direitos que é chamado a defender ou a implementar. Cidadãos militares, conscientes e conhecedores desses direitos e liberdades fundamentais, dificilmente proporcionarão imagens inaceitáveis de claro desrespeito pela condição humana e dos seus direitos, como as que muitos de nós vimos nas televisões, relativamente a excessos praticados em intervenções militares, muitas delas, diga-se, feitas à revelia de pareceres e decisões das Nações Unidas.

Genericamente, pode admitir-se que os direitos dos militares sejam alvo de restrições, mas apenas em circunstâncias muito especiais e muito bem definidas. Porém, para que faça sentido para todos os militares que são chamados para missões de defender, impor ou implementar a Paz, e para que possam, em consciência, cumprir tal missão, então, os Direitos Humanos não podem ficar do lado de fora das Portas de Armas! Porque, efectivamente,

“PELA PAZ, TODOS NÃO SOMOS DEMAIS”!» ▲





118º Presidium da EUROMIL em Budapeste

Em 12 de Outubro passado, cerca de 80 delegados das associações e sindicatos membros e observadores da EUROMIL reuniram-se em Budapeste, na Hungria, para o 118º Presidium da EUROMIL.

O Presidente Emmanuel Jacob abriu o 118º Presidium, referindo que estar de volta à Hungria, com o excelente apoio da HOSZ (sindicato de militares húngaros), é uma grande satisfação para a EUROMIL. Salientou a importância dos direitos humanos e das liberdades fundamentais no trabalho que esta organização de âmbito europeu desenvolve e, nesse sentido, fez a apresentação oficial de um vídeo produzido pela EUROMIL por ocasião do 70º aniversário da Declaração Universal dos Direitos do Homem.

O Presidente da HOSZ, János Czövek, tomou a palavra, salientando que é a quinta vez que um Presidium da EUROMIL se realiza em Budapeste, o que testemunha a boa cooperação entre a EUROMIL e a HOSZ. Terminou desejando aos delegados uma reunião plena de sucesso.

O Ministro da Defesa da Hungria, Tibor Benkő, na sua intervenção, deu as boas-vindas aos delegados da EUROMIL, nesta reunião realizada na Hungria. Enfatizou que na Hungria é um ponto de vista amplamente aceite que as forças armadas não podem ser separadas da sociedade, e que precisam de ser vistas no seu contexto social e económico. Como ministro, considera ser importante consultar o sindicato militar para poder beneficiar dos seus conhecimentos e experiência. A troca de opiniões e de boas práticas é também essencial a nível europeu e internacional, como bem se comprova pelo bom exemplo da EUROMIL.

O ministro afirmou que, na sua opinião, num ambiente de segurança em rápida mutação, a resposta mais correcta passa por se poder ter os militares bem treinados, motivados e devidamente equipados. A esse respeito, referiu o recrutamento e retenção do pessoal como desafio iminente. Uma vez que muitas forças armadas europeias estão a enfrentar desafios seme-



Foto da EUROMIL – Em primeiro plano, direita para esquerda, Jörg Greiffendorf (DBwV e vice-presidente da EUROMIL), János Czövek (Presidente da HOSZ), Tibor Benkő (Ministro da Defesa da Hungria)

lhantes, este Presidium será uma boa base para discutir e trocar as melhores práticas e experiências das várias associações e sindicatos militares presentes.

Seguiu-se um painel de debate sobre “*Novos desafios para as forças armadas europeias*”. O moderador, Marcell Hajdók (HOSZ), abriu o debate afirmando que alguns desafios enfrentados pelos estados europeus, como a migração e as mudanças climáticas, não podem ser tratados apenas por uma nação. Para lidar com novos desafios, no entanto, as forças de defesa podem precisar de novos equipamentos, novos métodos de treino, mais recursos, entre outros aspectos.

O primeiro orador deste painel, Alexander Verbeek (Instituto de Segurança Planetária) concentrou-se nas mudanças climáticas comonexo de segurança. Afir- mou que, em retrospectiva, é sempre mais fácil identificar causas e tendências. Olhando para os aspectos de segurança hoje, pode-se identificar as mudanças climáticas como o chamado “multiplicador

de ameaças”. Não só as mudanças demográficas e o crescimento populacional, mas também o aumento do consumo, o aquecimento contínuo da terra e a diminuição dos recursos de água doce são um factor destabilizador que, infelizmente, atingirá as regiões mais frágeis do mundo. A Europa terá, no entanto, de lidar com as suas consequências, entre as quais, o aumento dos fluxos migratórios.

O segundo orador, László Domján (Chefe do Departamento de Política de Defesa, Ministério da Defesa húngaro) baseou a sua intervenção nas mudanças geopolíticas que se podem observar hoje em dia na vizinhança europeia. As potências emergentes, a primavera árabe, a anexação russa da Crimeia, o terrorismo e a migração são apenas os aspectos visíveis dessas profundas mudanças. Com um aumento da instabilidade e da imprevisibilidade, os militares poderão ter de assumir um papel e uma responsabilidade maiores, e nesse sentido, o espectro das tarefas militares vai tornar-se mais amplo e abrangente. Consequentemente,

os militares devem estar preparados e capacitados para cumprir uma mais ampla gama de tarefas, os líderes precisam de ser mais criativos e abertos à inovação porque, afinal, estamos a viver uma época de mudanças doutrina-rias.

O terceiro orador, Peter Vojtek (Vice-Presidente da ZVSR – sindicato de militares da Eslováquia) concordou com os anteriores oradores no que diz respeito à natureza alterada do ambiente de segurança europeu. Enfatizou que, embora a Europa seja classificada como a região mais pacífica no índice de paz global, os desafios para os militares europeus permanecerão. Para dominar esses desafios, os militares devem ser adequadamente treinados, as capacidades e competências necessitam de ser melhoradas pois, afinal, “*um exército será tão forte quão fortes forem os seus soldados*”.

O período de perguntas e respostas que se seguiu, realçou que as mudanças climáticas afectam todos nós e que acções imediatas e urgentes são necessárias. A migração como questão de segurança foi discutida pelos participantes, assim como a necessidade de fortalecer a capacidade de resistir dos estados mais afectados.

No período da tarde, foram organizadas três “workshops” paralelas, nas quais os delegados discutiram questões relacionadas com o recrutamento, a igualdade de género nas forças armadas e os pontos de contacto das associações e sindicatos quando em missões no exterior. O Presidium aprovou o fim do estatuto de observador da associação turca TAS, renovou o estatuto de observador do “Nezavisnost”, da Sérvia, por mais um ano, aprovou a admissão do NSO, da Macedónia, como membro efectivo e aceitou a associação romena LMP com o estatuto de observador. Posto isto, a EUROMIL conta agora com 34 associações e sindicatos membros de 22 países.

O 119º Presidium será realizado em 12 de Abril de 2019, em Bucareste, na Roménia. ▲



Foto da EUROMIL – O Presidente Emmanuel Jacob abre os trabalhos do 118º Presidium em Budapeste



Nome da EUROMIL Alterado em Congresso Extraordinário

Numa iniciativa conjunta das três associações portuguesas de militares (ANS, AOFA e AP), membros da EUROMIL, em Abril de 2018, na reunião de Direcção que antecedeu o 117º Presidium, em Bruxelas, foi apresentada uma proposta no sentido de ser alterado o nome daquela organização.

Propunha-se que a Direcção da EUROMIL discutisse e apresentasse ao 117º Presidium, em Bruxelas, a necessidade de convocar um Congresso Extraordinário, a realizar durante o Presidium do Outono, para tratar da proposta apresentada.

O Presidium aprovou a ideia e assim, no final dos trabalhos do 118º Presidium, em Budapeste, foi formalmente convocado um Congresso Extraordinário com o objectivo de analisar, discutir e votar a proposta apresentada pelas associações portuguesas no sentido de mudar o nome da organização, de “EUROMIL – Organização Europeia de Associações Militares” para “**EUROMIL – Organização Europeia de Associações e**

Sindicatos Militares”.

António Lima Coelho, em nome das três associações portuguesas, apresentou os argumentos e as razões que levaram à apresentação da proposta. Referiu que, depois do debate realizado no passado dia 5 de Março, na Assembleia da República, sobre associativismo e sindicalismo militar na Europa (que contou com a presença de representantes da Bélgica, da Alemanha, da Suécia e da Irlanda), depois do Comité Europeu de Direitos Sociais ter declarado o reconhecimento de direitos sindicais para os militares europeus, lembrou também que, neste aspecto, há possíveis desenvolvimentos em diversos países (como por exemplo na República Checa), mas sobretudo, tendo em conta que o reconhecimento e uso da palavra “sindicato” na identificação da EUROMIL não apenas ajuda a evitar medos e incompreensões, afastando “tenebrosos fantasmas”, como também, por uma questão de justiça, reconhece para as organizações que sempre o foram, desde a fundação da EUROMIL, ter



Foto da EUROMIL

o nome de sindicato agregado. Em suma, com a mudança do nome para este formato, a EUROMIL identifica todos os tipos de

organizações que a integram – associações e sindicatos! A proposta foi aprovada por unanimidade e aclamação! ▲

Conferência sobre Pensões

Em 11 de Outubro, antecedendo o 118º Presidium em Budapeste, na Hungria, a EUROMIL organizou a Segunda Conferência sobre sistemas de pensões para o pessoal militar e das forças de segurança nos países do chamado grupo Visegrad.

Esta Conferência vem na sequência de uma outra realizada em Setembro de 2017, em que os participantes dessa primeira Conferência concordaram que seria necessário desenvolver mais trabalhos sobre a questão. Como os exemplos trocados durante a primeira Conferência foram todos sobre países da mesma região, com problemas por vezes semelhantes, os participantes expressaram o desejo de aprender mais sobre sistemas de pensões militares de outras partes da Europa, de modo a terem uma opinião mais abrangente sobre outras realidades e possíveis boas práticas.

Esta segunda Conferência reuniu repre-

sentantes de associações e sindicatos de militares, de forças de segurança, de governos e Provedorias dos países do chamado grupo Visegrad. Contou com oradores que deram os exemplos de Portugal (António Lima Coelho, da ANS), da Alemanha (Albrecht Kiesner, da DBwV) e, numa visão mais abrangente, da Confederação Europeia de Sindicatos (Marina Monaco – Assessora da CES), num trabalho moderado por Emmanuel Jacob, presidente da EUROMIL e cujo objectivo foi expor diferentes realidades, analisar eventuais boas práticas e discutir questões de interesse comum.

O relatório completo da reunião está disponível através do link euromil.org/wp-content/uploads/2018/10/1810_Event_Report_2nd_Pension_Conference.pdf

Durante o período de debate que se seguiu às apresentações feitas pelos oradores convidados, os participantes levantaram questões pertinentes e importantes:

Idade da reforma - Ao aumentar a idade da reforma, deve-se ter certeza de que os trabalhadores podem realizar seu trabalho por mais tempo, tanto física quanto mentalmente, aspectos de maior importância sobretudo numa organização militar.

Pensões - Perdas de pensão acentuadas podem levar à exclusão social. Enquanto no mercado de trabalho privado se procura uma convergência salarial como sendo a chave para abolir, a longo prazo, o fosso entre as pensões de género, os salários nas forças armadas são fixados pelos postos dos militares. Os métodos de promoção devem, portanto, garantir a igualdade de oportunidades para que homens e mulheres progridam nas carreiras e venham a auferir pensões de reforma dignas.

Diálogo social - O diálogo social e o envolvimento efectivo dos representantes sindicais e associativos, desejavelmente reconhecidos como parceiros sociais, é fundamental para gerir e negociar

as mudanças. A nível europeu, a CES negociou no sentido de incluir uma recomendação “social” por cada país nas recomendações específicas dirigidas ao país que tem a presidência do semestre europeu. Esta é uma boa oportunidade para levantar preocupações específicas ligadas à situação social dos trabalhadores e aposentados, em que naturalmente se pretende que também se incluam os militares. No seio das forças armadas, ter o direito de associação e direitos sindicais é fundamental para o envolvimento de forma significativa nas discussões sobre as condições de trabalho e das condições de passagem à situação de reforma.

Henryk Budzynski, da ZZWP, associação polaca de oficiais reformados, fez uma apresentação acerca da repressão que se verifica contra as pensões dos oficiais de serviços militarizados e dos oficiais militares, na Polónia. Afirmou que enfrentam uma longa luta pelos seus direitos, mas lembrou que “*se não podem viajar de elevador rumo ao sucesso, então terão de fazer o caminho, rumo ao sucesso, pelas escadas*”. Mas têm de o fazer! E para tal contam com o apoio e a solidariedade da EUROMIL.

Em conclusão, os participantes congratularam-se com a possibilidade de trocar boas práticas e experiências à escala europeia. Concordaram que é importante não apenas focar a discussão e a exposição em legislações concretas e específicas de cada país, mas também analisar as suas diferentes formas de implementação. Afinal, a situação do pessoal militar é bastante particular, como aliás ressalta da questão final que um dos participantes colocou: “**Estar nas Forças Armadas não é um trabalho - é um serviço para o seu país**”, e como tal, deve merecer o reconhecimento pelo país ▲.



Foto retirada do site da EUROMIL



Associação Conquistas da Revolução - Inauguração da Sede

No passado dia 22 de Novembro foi inaugurada a sede da Associação Conquistas da Revolução, em Lisboa (em Telheiras, Rua Abel Salazar- 37A; 1600-817 LISBOA). A ANS foi convidada para o evento, tendo-se feito representar pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Luís Bugalhão, e pelo Director d'O Sargento, António Lima Coelho.

A sessão iniciou-se com um pequeno/grande concerto de Samuel (que lançou este ano o seu último trabalho "Sempre um fim. Sempre um começo"), acompanhado pelo pianista Nuno Tavares (filho de um Sargento). Foi uma sintomática maneira de começar, até pelo repertório escolhido pelo cantautor, que evocou a Liberdade, e a luta para a conquistar, trazida pela Revolução dos Cravos a Portugal.

Com efeito a ACR (que deu os primeiros passos com a organização duma Comissão Instaladora em 18 de Junho de 2011 e, pouco tempo depois, em 14 de Julho de 2011, foi formalmente constituída) nasceu com o objectivo de "[...] preservar, divulgar e promover o apoio dos cidadãos aos valores e ideais da Revolução, iniciada em 25 de Abril de 1974, [...] que a Constituição da República Portuguesa, aprovada em 2 de Abril de 1976, viria a consagrar". Sabendo nós que a tendência para reescrever e mesmo apagar a História percorre toda sociedade, dos média aos discursos oficiais, o papel da ACR, para além de reconhecer-se saudar, afigurasse-nos como essencial.

Após o concerto, e enquadrados por

um cartaz com a foto do General Vasco Gonçalves, os elementos presentes na mesa, o Comandante Bacelar Begonha, o Coronel Baptista Alves e o escritor António Modesto Navarro, depois de agradecerem a presença dos convidados (com destaque para o Coronel Bendito Lara, da República Bolivariana da Venezuela) fizeram um balanço da actividade da Associação desde a sua fundação até aos dias de hoje, sublinhando que, com a inauguração da sua sede, ela estará em muito melhores condições de prosseguir a sua acção de divulgação e preservação da História da Revolução, principalmente junto dos mais jovens. Foram assim apresentados à audiência os planos para o futuro próximo, nomeadamente a criação dum centro de documentação vocacionado essencialmente para a juventude e dedicado àquele que foi o Primeiro-ministro de Portugal entre 18 de Julho de 1974 e 19 de Setembro de 1975.

Após um pequeno beberete de convívio e brinde à ACR, a sessão terminou. Mas o trabalho meritório que tem pela frente, esse, vai continuar. Até porque, como se podia ler no cartaz do Companheiro Vasco, "O futuro com que sonhei não é cada vez mais saudade, é sim, cada vez mais necessidade imperiosa. Assim o povo o compreenda".

Luís Bugalhão

Para saber mais sobre a ACR, consulte:
<http://conquistasdarevolucao.blogspot.com>, e/ou

<http://www.conquistasdarevolucao.pt>▲



Foto retirada do site da ACR



Foto retirada do site da ACR

CARTAS dos LEITORES

De um associado e leitor do jornal "O Sargento" recebemos o pedido de publicação da seguinte carta, já dirigida ao Presidente da Direcção Nacional da Liga de Combatentes.

Exmo. Senhor Presidente da Liga dos Combatentes;

Li com agrado o último editorial da revista "Combatente" onde V.Exa. admite – suponho que pela primeira vez e que me desculpe antecipadamente se assim não for – a revisão urgente da Lei 3/ 2009.

Senhor Presidente da Liga dos Combatentes, na minha modestíssima opinião não há que rever uma Lei que foi e é uma falcatrua, uma aldrabice pegada, uma adulteração ignóbil, uma verdadeira vigarice. Há que revogá-la. Fazê-la desaparecer do nosso ordenamento jurídico. Pura e simplesmente.

Perdoe-me a dureza das palavras, mas sinto que são as mais adequadas para definir tal Lei.

A Lei 3/2009, que no seu artigo primeiro diz ser para regulamentar a Lei 9/2002 não faz nada disso!

Senão, vejamos;

A Lei 9/2002, no seu artigo 2º diz que "**Para efeitos da presente Lei, o serviço militar prestado ...abrange o período de tempo decorrido entre o mês da incorporação e o mês da passagem à situação de disponibilidade**".

E diz mais, no seu artigo 6º diz que, "Aos beneficiários do regime de solidariedade do sistema de segurança social é atribuído **um complemento especial de 3,5% ao valor da respectiva pensão** por cada ano de prestação de serviço militar ou duodécimos daquele complemento por cada mês de serviço, nos termos do artigo 2º".

Tudo claro como a água de um límpido ribeiro.

Que fez a Lei 3/2009?

Simple!

Partiu de uma mentira pois afirma no seu artigo 5º que o montante a atribuir pela Lei 9/2002 "corresponde a 3,5% do valor da pensão social" coisa que já vimos acima não ser verdade.

Mas faz mais!

Partindo de outra mentira, a famigerada Lei 3/2009 diz que a contagem de tempo para atribuição do subsídio será o "prestado em condições de dificuldade ou perigo" coisa que também vimos não ser verdade e que não é o que a Lei 9/2002 diz!

Como diz o Povo, de uma cajadada, a Lei 3/2009 mata dois coelhos! Reduz o tempo sobre o qual deve ser feito o cálculo para atribuição do complemento e reduz a base de cálculo fazendo-o a partir da pensão social!

Isto já o famigerado Decreto-Lei 160/2004 fazia!

Para além de todas estas maldades, ainda vai mais longe!

Como que num passe de mágica, atira com todas as bases de cálculo que do complemento que ela própria determina ao lixo e estabelece a norma dos 75 euros/ 100 euros/ 150 euros, mandando às urtigas o que já tinha reafirmado sobre os 3,5% do valor da pensão social!

Nem Houdini conseguiria tal magia!

Torna-se a Lei 3/2009 pior ainda que aquilo que já era péssimo e também uma vigarice o Decreto-Lei 160/2004!

Assim, a Lei 3/2009 que diz vir regulamentar a Lei 9/2002 não faz nada disso.

Antes altera escandalosamente e deturpa a referida Lei 9/2002 desrespeitando-a, desrespeitando os antigos combatentes e desrespeitando a Nação ao transformar um complemento de pensão numa esmola, num insulto a todos os antigos combatentes.

Senhor Presidente da Liga dos Combatentes, a Lei 3/2009 não precisa de ser revista. Precisa, isso sim de ser revogada, suprimida de uma vez por todas por ser uma adulteração ignóbil de uma Lei que foi a Lei matriz, a 9/2002, essa sim, justa e equilibrada e, para que conste, ainda em vigor, mas nunca cumprida.

A Lei 3/2009 precisa de ser revogada por ser uma verdadeira afronta a todos os combatentes.

Os antigos combatentes – antigos, mas de cabeça erguida e dizendo sem papas na língua o que lhes vai na alma – não desistirão. Assim também não desista o senhor.

Com os meus melhores cumprimentos,

Leitor devidamente identificado
12/10/2018▲



ACTIVIDADE ASSOCIATIVA

Conforme referimos na última edição do nosso jornal, por altura do fecho da mesma, dando seguimento a uma decisão tomada na reunião de órgãos sociais, tinham sido dirigidos pedidos de audiência aos grupos parlamentares dos partidos políticos representados na Assembleia da República, aos quatro chefes militares, ao ministro da Defesa Nacional e ao Presidente da República. Do resultado destas audiências se pode ler um resumo nas páginas desta edição. Mas, entretanto, em meados de Outubro, fomos confrontados com a saída do ministro Azeredo Lopes, com a saída do General Rovisco Duarte e com a posse de novo ministro da Defesa Nacional, João Gomes Cravinho e de um novo CEME, o General Nunes da Fonseca, dando maior relevância aos pedidos de audiência. Mas a actividade associativa não se resume às audiências, e muitas outras actividades e acções se colocaram aos dirigentes associativos, como bem se pode aferir face ao breve resumo que abaixo se apresenta:

03OUT – Cerimónia na Casa do Alentejo, em Lisboa, “Defesa da Memória, Resistência e Luta”, acerca do Forte de Peniche. ANS representada por L.Coelho;
08OUT – Reunião com Delegados da FAP, na sede da ANS, em Lisboa, coordenada por L.Coelho e J.Gonçalves;
09OUT – Audiência na Assembleia da República, com o Grupo Parlamentar do CDS-PP. Delegação da ANS composta por M.Ramos, C.Colaço e N.Mateus;
10OUT – Audiência na Assembleia da República, com o Grupo Parlamentar do PCP. Delegação da ANS composta por M.Ramos, C.Colaço, N.Mateus e R.Graça;
11, 12OUT – Conferência sobre Pensões, 118º Presidium e Congresso Extraordinário da EUROMIL, em Budapeste, Hungria. ANS representada por L.Coelho e V.Silva;

15OUT – Audiência na Assembleia da República, com o Grupo Parlamentar do PEV. Delegação da ANS composta por M.Ramos, N.Mateus e V.Geitoeira;
17OUT – Reunião com Delegados da FAP, na sede da ANS, em Lisboa, coordenada por L.Coelho e J.Gonçalves;
18OUT – Audiência com o Almirante CEMA. Delegação da ANS composta por M.Ramos, R.Graça, C.Colaço e N.Bento;
20OUT – “Encontro pela Paz”, em Loures. ANS representada por L.Coelho;
24OUT – Funeral do Sargento-Chefe Marques Mateus. ANS representada por A.Taveira, L.Coelho e J.Gonçalves;
25OUT – Manifestação promovida pela Coordenadora Permanente das Forças e Serviços de Segurança, a partir do Terreiro do Paço, em Lisboa. ANS representada por L.Coelho e J.Gonçalves;
26OUT – Reunião com Delegados da FAP, na sede da ANS, em Lisboa, coordenada por L.Coelho e J.Gonçalves;
27OUT – Congresso do Movimento Democrático de Mulheres, em Setúbal. ANS representada por L.Bugalhão;
28OUT – Cerimónias alusivas ao Dia do Exército, em Guimarães. ANS representada por J.P.Leitão;
31OUT – Audiência com o General CEME. Delegação da ANS composta por M.Ramos, R.Graça e V.Geitoeira;
02NOV – Homenagem, promovida pela Delegação da Liga de Combatentes de Lisboa, no Cemitério do Alto de S. João. ANS representada por M.Ramos;
03NOV – Almoço de homenagem ao SMOR Manuel Custódio de Jesus, promovido por amigos do CSA e da ANS, na Delegação nº 1 do CSA, no Feijó. ANS representada por M.Ramos e L.Bugalhão;
04NOV – Cerimónia Militar na Avenida da Liberdade, em Lisboa, assinalando os 100 anos do Armistício. ANS representada por M.Ramos;

07NOV – Audiência com o General Chefe da Casa Militar da Presidência da República. Delegação da ANS composta por M.Ramos, R.Graça e N.Mateus;
08NOV – Reunião com Delegados da FAP, em Oeiras, coordenada por L.Coelho;
10NOV – Cerimónias alusivas ao 26º aniversário da AOFA, na Trafaria. ANS representada por M.Ramos;
12NOV – Reunião com Sargentos do Campo de Tiro, em Alcochete. ANS representada por L.Coelho;
13NOV – Delegação de Sargentos presentes nas galerias da Assembleia da República por ocasião da presença do Ministro da Defesa Nacional no debate na especialidade sobre o OE2019;
13NOV – Reunião com Delegados do Exército, em Oeiras, coordenada por L.Coelho;
15NOV – Jornada Nacional de Reflexão, à hora do almoço. Presente junto à Base Naval do Alfeite uma delegação de representantes da ANS composta por R.Graça, A.Taveira, A.Almeida, J.Galvão, L.Coelho, A.Martins e J.Gonçalves;
18NOV – 14ª Convenção Nacional do PEV, na Faculdade de Ciências, em Lisboa. ANS representada por L.Coelho;
19NOV – Almoço com Delegados da Marinha, nas Instalações Navais de Alcântara. ANS representada por A.Taveira e L.Coelho;
21NOV – Audiência com o Almirante CEM-GFA. Delegação da ANS composta por M.Ramos, N.Mateus, R.Graça e F.Paiva;
21NOV – Reunião Ordinária dos Órgãos Sociais da ANS, na Sede Social, em Lisboa;
22NOV – Audiência com o General CEM-FA. Delegação da ANS composta por M.Ramos, N.Mateus e R.Graça;
22NOV – Cerimónia de inauguração da nova sede social da ACR. ANS representada por L.Bugalhão, L.Coelho e A.Martins;
27NOV – Audiência com o Ministro da Defesa Nacional. Delegação da ANS com-

posta por M.Ramos, N.Mateus e L.Coelho;
27NOV – Reunião com dirigentes do Sindicato Nacional da Polícia Municipal. ANS representada por L.Coelho;
28NOV – Manifestação promovida pelo Sindicato Nacional da Polícia Municipal, a partir do Largo de Santos, em Lisboa. ANS representada por L.Coelho;
30NOV – Cerimónia na Faculdade de Direito promovida pela APJD, no 70º Aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos. ANS representada por L.Coelho;
05DEZ – Almoço informal com Sargentos da BA6-Montijo. ANS representada por L.Coelho;
06DEZ – Almoço informal com Sargentos da ETNA-Alfeite. ANS representada por M.Ramos, A.Taveira, A.Fernandes e L.Coelho;
07DEZ – Almoço informal com Sargentos do CME-Monsanto. ANS representada por N.Mateus e L.Coelho.

Quando se ultima o fecho desta edição do nosso jornal, seguem as acções preparatórias do acto eleitoral para os Órgãos Sociais que conduzirão a ANS no biénio 2019/2020, iniciam-se os preparativos para as comemorações do “31 de Janeiro – Dia Nacional do Sargento” por todo o país e em outros locais do mundo onde se encontrem Sargentos no cumprimento da missão.

O ano que se aproxima, 2019, ficará marcado pelas comemorações do 30º aniversário da nossa Associação Nacional de Sargentos.

Das eleições para os Órgãos Sociais da ANS, das comemorações do “31 de Janeiro” e de muitas outras actividades a que os dirigentes associativos serão chamados, vos daremos conhecimento na próxima edição de “O Sargento”. ▲

Protocolos ANS - Para associados e familiares da ANS

A ANS na tentativa de criar um leque cada vez mais vasto de vantagens para os seus sócios, tem vindo a estabelecer um conjunto de protocolos com diversas empresas, na área da aquisição de serviços e produtos, em condições de desconto mais ou menos significativo. A lista pode ser enriquecida se os próprios sócios propuserem novos protocolos, mesmo que locais, que a ANS apreciará e estabelecerá, caso sejam considerados vantajosos.

Muito embora a ANS não tenha qualquer responsabilidade em caso de incumprimento de um protocolo por parte de uma dada empresa, agradeceremos informação dos camaradas se for o caso, para tomarmos uma decisão adequada.

Para obteres mais informações, consulta a nossa página Web em www.ans.pt ou no Facebook em www.facebook.com/ANSargentos

NACIONAIS:

- CRUZ VERMELHA PORTUGUESA
- GLASSDRIVE
- INSTITUTO QUINTINO AIRES
- EMARA TRAVEL
- CLÍNICAS LEVITATE
- INSTITUTO DE MEDICINA TRADICIONAL

FITOCLINIC

FITNESS HUT

ZONA NORTE:

ZONA CENTRO:

- CENTRO MÉDICO DE COIMBRA
- CLÍNICA DE FISIOTERAPIA CEMEFI
- CLÍNICA DENTÁRIA DENTINHOS E DENTES

- ÓPTICA DA MALVEIRA

- VALLE DOS REIS – RESIDÊNCIAS SÉNIOR ASSISTIDAS

ZONA SUL:

- GABINETE DE PSICOLOGIA MESTRE FRANCISCO PEREIRA
- AGÊNCIA FUNERÁRIA ETERNA TRINDADE
- RESIDÊNCIAS ASSISTIDAS PORTO SALUS

- CLÍNICA DENTÁRIA DENTISAÚDE

- HOME INSTEAD – APOIO DOMICILIÁRIO

- CLÍNICA VIDAMED

- FARMÁCIA EUSIL

- ÓPTICA BERNA

- CLÍNICA O MEU MÉDICO

- CLÍNICA PELVICLINIC

- CLÍNICA MÉDICA E DENTÁRIA LUBIDENTE

- MÉDICO SOBRE RODAS

- SOS PET CLINICA VETERINÁRIA

- MONTICORPO

- DRAGONFLY

- FAZ UM "LIKE" NA NOSSA PÁGINA DO FACEBOOK EM WWW.FACEBOOK.COM/ANSargentos

- CONSULTA TAMBÉM WWW.ANS.PT
 - A TUA ASSOCIAÇÃO MAIS PERTO DE TI.

- ACTUALIZA OS TEUS DADOS PESSOAIS (MORADA, NIB PARA DESCONTO DAS QUOTAS, EMAIL, TELEMOVEL, POSTO, UNIDADE, ETC.) ENVIANDO UM EMAIL PARA CONTACTO@ANS.PT ▲



«Ontem como Hoje!»

«Os Direitos Conquistam-se Quando a Vontade nos Une!»

Comemorações em Lisboa – Casa do Alentejo - 02 de Fevereiro de 2019

"09H00 - Abertura das Urnas Eleitorais"

"10H00 - Início da Sessão Comemorativa"

Eleição para o Biénio 2019/2020

Conforme foi noticiado na anterior edição do jornal "O Sargento", aproxima-se o final do mandato dos actuais Órgãos Sociais da nossa ANS, e assim, no próximo dia 2 de Fevereiro de 2019, na Casa do Alentejo, em Lisboa, a partir das 09:00 horas, irá decorrer a Assembleia Geral Eleitoral para a eleição dos Órgãos Sociais da ANS que conduzirão os seus destinos no biénio 2019/2020.

Está assim aberto o espaço para apresentação de listas de candidatura a estas eleições, conforme o previsto nos Estatutos e no Regulamento Interno Geral da ANS.

De acordo com o Artigo 28º do Regulamento Interno



Assembleia Eleitoral em 27 de Janeiro de 2017, na Casa do Alentejo

Geral, as listas de candidatura deverão dar entrada na sede da ANS, dirigidas à Mesa da Assembleia Geral, até às 18:00 do próximo dia 7 de Janeiro de 2019.

Ainda de acordo com o texto do Regulamento cada lista de candidatura deverá conter a designação dos membros a eleger com a identificação dos seus componentes (nome, idade, categoria, ramo, local onde presta serviço e número de associado), indicação do órgão e cargo a que se candidata e a identificação dos dois representantes (mandatários) da lista.

As listas de candidatura terão de ser subscritas por, pelo menos, 100 (cem) associados, com indicação do nome legível, assinatura, ramo a que pertence e número de sócio.

As listas só serão consideradas quando apresentem candidatos a todos os órgãos sociais e cada candidato só pode apresentar-se numa lista de candidatura.

Como seria expectável, a Direcção da ANS, no cumprimento das suas obrigações e responsabilidades, já encentou os trabalhos necessários no sentido de preparar uma lista que apresentará a sufrágio, para que a continuidade deste projecto de defesa dos interesses de classe seja assegurada, quando vamos entrar no trigésimo ano de vida da Associação Nacional de Sargentos.

Trinta anos de vida! Mais se reforça a noção de que é sobretudo a palavra e a acção dos associados, da massa



associativa, que é determinante. Neste e em todos os eventos em torno da vida e da actividade associativa é a palavra, a expressão e a força dos associados que sustenta a continuidade desta organização representativa de classe, a classe dos Sargentos de Portugal!

Nesse sentido, a Direcção irá providenciar os meios e mecanismos necessários para que todos os associados vejam respeitado o seu direito de votar e possam assim cumprir o seu dever, quer seja presencialmente na Assembleia Eleitoral, quer seja por correspondência. O que se deseja, e para isso se apela à massa associativa, é que a participação seja efectiva no exercício do acto de votar.

De qualquer forma, em caso de dúvidas ou para solicitar mais informações, pode ser contactada a sede da ANS, os seus dirigentes ou consultar a página em www.ans.pt. ▲